ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração.

A importancia da assignatura póde ser remettida

Em sellos, ou estampilhas.

Ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade.

As assignaturas são pagas adiantadas

Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não será restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolver, importa responsabilidade pela importancia do tempo porque se recebe.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Publica-se ás quartas e sabbados

REDACTOR E RESPONSAVEL — FERNANDO DE VILHENA D'ALMEIDA MAIA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha: anno 4:800 reis, semestre 2:350; trimestre 1:200; avulso 50 reis.

Com estampilha: anno 5:140 reis semestre 2:050; trimestre 1350; avulso 55 reis.

Correspondencias de interesse particular: por linha 30 reis.

Annuncios: por linha 30 reis; repetições 15 reis.

Publicações no corpo do jornal, 60 reis por linha.

Os srs. assignantes effectivos teem direito á insercção gratuita das publicações que quizerem fazer.

ANNO XXIX — QUARTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1879 — NUMERO 2:751

Aveiro

A CRISE

Em cerca de 1:300 contos subiu a divida fluctuante externa no mez de dezembro ultimo. O *deficit* orçamental é de 8:000 contos. Os adicionaes ao imposto do sêllo e outros não chegam para attenuar a enormidade dos encargos, que crescem de dia para dia, graças ao systema dispendioso adoptado pela actual situação politica.

No entretanto ignora-se ainda a applicação que teve o producto do ultimo emprestimo, levantado pelo ministerio para a extincção da divida fluctuante. Seria para pagar o ultimo *coupon*? Disse-se isso, mas com franqueza, este systema de levantar dinheiro para pagar os juros, pode ser muito comesinho, mas com certeza, se é o descredito de uma situação politica, exemplifica tambem que a nação não póde estar confiada á direcção de quem descura os seus mais caros interesses.

A materia collectavel está muito sobrecarregada, os direitos aduaneiros pezam enormemente sobre o consumidor, o commercio affrouxa, a industria vive em marasmo, e a crise manifesta-se e augmenta, sem que se avente antidoto para ella, ou se exhiba alvitre, que possa atenuar os seus effeitos.

Diz-se que Portugal é um povo agricola, e todos os dias surgem no Tejo navios pejados de cereaes, que abastecem o mercado. Afligura-se a muitos que a exportação de gados é um valioso subsidio da agricultura, e a estatistica official apresenta-nos os immensos valores da importação pela raia, em consequencia da entrada dos armentios da especie bovina, que a Hespanha jorra no paiz!

E no entretanto os productos incomparaveis das nossas regiões vinhateiras, vão escasseando em consequencia dos estragos causados pelo *phylozera*! Quer dizer, que se o terrivel flagello proseguir na sua carreira de devastação, o Douro, o Dão, a Bairrada e outras zonas viticultoras ficarão reduzidas á esterilidade e á mizeria.

E todavia augmentaram os encargos districtaes e concelhios. Ficou exclusivamente a cargo das municipalidades a sustentação do magisterio primario. Os tribunaes administrativos, que d'antes eram gratuitos, ficaram sendo remunerados, bem como a commissão executiva da junta geral. São pelo menos 1:860$000 reis por anno, alem da despeza feita com a construcção das estradas, e com o vencimento da engenharia districtal, ajudas de custo, etc. Era necessario dar tambem nas localidades uma fatia aos apaniguados. A ucharia não é só para Lisboa. A regeneração lembrou-se egualmente da sua gente na provincia, e dissolvendo juntas geraes, e consentindo em que fosse atropellada a lei o a justiça, logrou encaixar os seus parciaes nos logares remunerados, emquanto não tem para lhes dar mais grossa prebenda.

Agora falla-se no augmento de contribuições. O governo olha de novo para o contribuinte, e prepara-se para lhe exigir novos sacrificios. Vamos ter novos adiccionaes sobre as contribuições directas. Não se criam impostos novos, mas aggravam-se os existentes. Ladeia-se o obstaculo, em vez de se investir com elle de frente. Se se dissesse que se ia proceder á revisão da matriz predial, o facto levantaria os reparos de uma classe numerosa, e poderia haver perturbações da ordem, o que contrariava os intuitos da situação. Assim ficarão subsistindo os erros palmares da avaliação do rendimento collectavel, aggravar-se-hão mesmo com o augmento de novos adiccionaes, mas não haverá arrolamentos, não se farão novas avaliações, e o povo só saberá que paga mais quando tiver de satisfazer as suas collectas. Isto é egualmente mais comesinho e de resultado mais immediato.

Quanto á industria, vemol-a já tão sobrecarregada, que não sabemos como poderão lembrar-se de tributal-a mais. Basta que se saiba que se acham accumulados centenares de processos contra os que não pagaram as suas contribuições, por lhes ser isso absolutamente impossivel. O producto do trabalho não chegou para pagar ao fisco o que elle exigia para as despezas do estado.

A contribuição sumptuaria e de renda de casas, não tem já largueza para permittir os adiccionaes. Este imposto está já tão explorado, que aggraval-o corresponde á supressão. Seria erro imperdoavel tental-o. Já foram mais longe avolumando-o, porque o encargo lançado sobre os ricos reflecte-se immediatamente sobre a industria, cujo marasmo cresce a olhos vistos.

Qual será pois a nova valvula financeira da situação? Esperava ella a tanto do real d'agua, chegou a attribuir-lhe taes virtudes especificas, que se ignora ainda a causa por que não poz em vigor o novo regulamento, que era a base de fabulosos acrescentamentos de receita. Está porém ainda tudo como estava antes da ultima reforma.

Finalmente o quadro da fazenda não póde ser mais deploravel, e não obstante a ruina financeira, que ahi avulta, ignoramos quaes os meios salvadores, que o governo possa ter concebido para fazer face á crise, que apavora ainda os homens menos entendidos no assumpto.

E para coroar a obra, tem o paiz uma camara de representantes, cuja maioria approvou os latrocinios de Ceia!...

A CAMARA ALTA

Foi votada na camara dos dignos pares a moção do sr. visconde de Bivar. A maioria inconsciente declarou que tinha confiança no governo, que havia feito ao capitão Andrada a concessão de Moçambique, e os magnates da situação supozeram que estava salva a honra do convento. Não viram a nuvem prenhe de borrascas, que já tolda o horisonte, e supozeram que, affrontando a opinião publica, conjuravam a crise.

Illudiram-se porém. O paiz é que não póde ter confiança n'um ministerio, que põe os sellos do estado ao serviço dos seus amigos. O paiz é que não confia n'um gabinete que sacrifica os interesses da patria ás conveniencias particulares de apaniguados altamente protegidos. E cansado de esperar justiça e reparação, de quem póde e deve fazel-a, o paiz ha de erguer-se, não para protestar, como tem feito até aqui, mas para salvaguardar as instituições e os interesses nacionaes.

O governo ficou mais fraco depois da aprovação da moção de confiança do sr. visconde de Bivar. Os factos hão de desenganal-o, e aos seus parciaes, de que não é assim que se administra o patrimonio de um povo livre. A votação pode exprimir a opinião de uma *fraca maioria* para deliberar a alienação do vasto territorio da Zambezia. O que ella não substancia de certo é o voto da grande maioria da nação portugueza.

Por todas as povoações se estão assignando representações contra o feio acto do executivo. Temos fé que o povo velará pela integridade da patria e não consentirá que se posterguem as leis para fazer doações principescas aos amigos do governo.

A QUESTÃO ANDRADA

Houve domingo um *meeting* no Porto, reunindo o povo para sollicitar a intervenção dos corpos colegisladores, contra a concessão de Moçambique ao capitão Andrada. Fallaram n'este comicio os srs. Adriano Machado, Costa e Almeida, Mariano de Carvalho e Souza Pinto. A multidão era enorme, porque no Porto comprehende-se e pratica-se a liberdade legal, e cada cidadão conhece e aprecia a soberania dos seus direitos. Todos os oradores foram calorosamente applaudidos.

Em seguida foi assignada uma representação redigida nos seguintes termos:

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA!

Em reunião publica d'hoje 19 de janeiro de 1879, uma assembleia composta de tantos cidadãos, quantos poderam caber no maior theatro da cidade do Porto, discutiu e approvou unanimemente esta representação, pedindo ao parlamento a revogação do decreto de 26 de dezembro ultimo, pelo qual o poder executivo fez concessões de minas, florestas e terrenos da Zambezia, ao cidadão Joaquim Carlos Paiva d'Andrada.

Das discussões da imprensa e da camara alta e dos documentos publicados sobre o assumpto resulta infelizmente, que as seis primeiras concessões contidas n'aquelle decreto foram illegaes e que o conjuncto d'ellas fora prejudicial aos interesses publicos da provincia e da nação e perigoso para a conservação dos dominios portuguezes na Africa oriental.

A cidade do Porto, que nunca esquece a sua missão de mantenedora dos foros, dos interesses e do decoro e dignidade da patria, não podia ficar indifferente diante d'esse acto monstruoso do poder executivo, acto praticado cinco dias antes da abertura do parlamento onde, se a grandeza da concessão e a utilidade do emprehendimento tornavam esta conveniente, deveria o poder executivo propôr e discutir medida tão extraordinaria.

Tão esclarecida tem sido esta questão, tão evidente tem sido a demonstração da illegalidade das seis primeiras concessões e da inconveniencia e perigo do conjuncto e tão fracas teem sido as razões apresentadas em defeza das mesmas, que a cidade do Porto julga sentenciado o pleito no tribunal da opinião publica, que de toda a parte se ergue *condemnando* energicamente esse acto imprudente do poder executivo.

Por isso não é indispensavel reproduzir aqui todas as razões condemnadoras d'aquelle decreto, e basta relembrar succintamente as principaes.

O citado decreto concede ao cidadão Joaquim Carlos Paiva d'Andrada e ás companhias que elle vier a organisar:

Primo: A posse de todas as minas d'ouro conhecidas e não exploradas pertencentes ao estado e situadas nos dominios portuguezes dentro d'uma area, que abrange o forte do Zumbo, as villas de Tete e Sena e excede 8:000 leguas quadradas;

Segundo: O privilegio da exploração com machinas, aperfeiçoadas e por 20 annos de toda a mina d'ouro desconhecida na mesma area;

Terceiro: a posse de todas as minas de carvão conhecidas e não exploradas pertencentes ao estado na bacia hydrographica do Zambeze, ou em 25:000 leguas quadradas dos dominios portuguezes;

Quarto: o privilegio da exploração exclusiva por 20 annos de toda a mina desconhecida de carvão na mesma bacia;

Quinto: a exploração por 20 annos de todas as minas de ferro, cobre e outros metaes differentes do ouro na area declarada na concessão primeira;

Sexto: o direito perpetuo da exploração das florestas do estado na região do Zambeze;

Setimo: finalmente, a propriedade segundo as disposições legaes em vigor de, até 100:000 hectares ou 20 leguas quadradas de terrenos baldios incultos pertencentes ao estado na mesma região.

O simples enunciado d'estas concessões suscita pasmo e assombro em qualquer espirito despreoccupado.

A enormidade da alienação é tal, a violação é tão flagrante, im politica e a imprevidencia sobem a tal ponto, que se não sabe qual mereça mais lastima e indignação; se a affronta que o poder executivo fez aos mais caros interesses e á dignidade do paiz; se a semeremonia com que por um simples decreto se offenderam as disposições terminantes das leis e as praxes mais elementares de boa administração.

O artigo 37 do decreto de 31 de outubro de 1852, resalvado e limitado pelo artigo 45, § 2.º do decreto de 4 de dezembro de 1869, só permitte que o governo faça por concurso concessões directas de minas a sociedades e companhias para explorações largas e n'uma determinada zona mineira; todavia o decreto de 26 de dezembro de 1878 concedeu sem concurso a um simples cidadão e ás companhias que elle vier a organisar todas as minas conhecidas e não exploradas d'ouro e carvão em muitas zonas mineiras comprehendidas n'uma area excedente a 8:000 leguas quadradas ou muito mais do dobro da superficie europeia de Portugal!!

As leis de minas só permittem conceder minas já conhecidas e registadas; e todavia o governo concedeu ao sr. Paiva d'Andrada as minas desconhecidas de carvão e de quaesquer metaes na região do Zambeze, ou na bacia hydrographica d'esse rio, dando-lhe o privilegio de só elle as descobrir e fazer valer!

A lei de 21 d'agosto de 1851, artigo 1.º, § unico, completado pelo artigo 11, prohibe expressamente a alienação de mattos e arvores do estado; e o governo deu de presente e gratuitamente ao concessionario Paiva d'Andrada a exploração de todas as mattas do estado na região do Zambeze.

O decreto falla umas vezes na região do Zambeze e outras na bacia hydrographica do Zambeze; mas quando essas expressões se devam entender como equivalentes e limitadas aos dominios portuguezes, vem a exploração das minas de carvão e metaes differentes do ouro, e a das mattas do estado abranger uma superficie de cerca de 25:000 leguas quadradas, ou mais de metade de toda a provincia de Moçambique, que se calcula ter 42:800 leguas quadradas!

A illegalidade do decreto é pois mais que flagrante: é monstruosa; e mal se concebe que podesse haver em Portugal um governo que levasse tão longe a offensa das leis.

Mas ás razões de illegalidade acrescem outras, não menos ponderosas para condemnar o acto do poder executivo.

Prescindindo até de considerar o assumpto pelo lado em que vai ferir directamente o desenvolvimento futuro da maior e melhor parte da provincia de Moçambique, cujas principaes riquezas entrega á exploração privilegiada d'um simples particular, ou da companhia que elle por ventura virá a constituir, não se póde desconhecer, que o governo deu, com as concessões referidas, o passo mais impolitico, mais imprudente e mais diametralmente opposto aos principios que devem dirigir os actos da nossa administração colonial, principalmente na Africa portugueza, principios tantas vezes recommendados nas consultas da procuradoria geral da corôa e do conselho ultramarino, e novamente apontados á attenção do governo no parecer que a junta consultiva do ultramar deu sobre a pretenção do sr. Paiva d'Andrada.

Fomos uma grande nação pela extensão do nosso dominio ultramarino. Com um punhado de bravos, senhoriamos o litoral africano, as costas do oceano indico, as mais remotas paragens do oriente na China e no Japão, através das innumeraveis ilhas do Pacifico, a que um grande historiador dos nossos feitos epicos, João de Barros, já então aconselhava se desse o titulo de *quinta parte do mundo*, de sorte que bem se póde dizer, que pondo um pé na America meridional e outro no extremo da Azia avassalamos quasi as terras austraes do globo.

Partiu-se e desfez-se aos bocados esse immenso colosso. Mas dos restos de tanta grandeza ao cabo d'uma decadencia de tres seculos, ficaram-nos ainda valiosissimos louros da nossa gloria de navegadores intrepidos e conquistadores audazes.

Angola e Moçambique são as melhores joias do dominio portuguez ultramarino, e tão vastas, que talvez sejam ainda demasiadamente grandes para os esforços e recursos de tão pequeno povo.

Cumpre-nos attrahir para alli a nossa e a alheia actividade; mas n'esta delicada tarefa, é mister summa prudencia e grande tino para não suscitar difficuldades, nem favorecer as pretenções d'aquelles, que espreitam a rica presa, promptos a explorar em proveito proprio a nossa fraqueza e os nossos desacertos.

A mais poderosa nação colonial acaba de estender o seu dominio africano na costa oriental, annexando a si os territorios da republica de *Transvaal*. São conhecidas as suas pretensões á posse da nossa bahia de Lourenço Marques, que limita ahi pelo sul os nossos dominios. Estão alli esses nossos visinhos e hoje fronteiriços, disputando as mais poderosas tribus dos cafres *zulus* a preponderancia nos territorios confinantes comnosco. Apertam-nos pelo norte os seus estabelecimentos e missões no lado *Nyassa* e a sua influencia sempre crescente e dominadora na costa de Zanzibar. Os seus viajantes, missionarios e agentes, a pretexto de interesses scientificos ou religiosos, ou de protecção commercial, percorrem o Zambeze e os differentes braços d'este grande rio; exploram os seus affluentes, o quas se apoderam do Chire, como da communicação mais importante do Zambeze com a região dos lagos.

E é sob a ameaça de tão eminente perigo, quando a cada passo podem surgir contestações sobre o dominio pouco efficaz de Portugal n'estas regiões, que o poder executivo d'este paiz faz a um simples particular e a companhias desconhecidas e por organisar, concessões tão extraordinarias, que alienam as principaes riquezas da melhor parte da provincia!

E é em circumstancias que reclamam o procedimento mais sisudo e prudente, que o governo, com manifesta violação das leis, com total desprezo do parecer unanime da junta consultiva do ultramar, sem audiencia e informação do governador geral da provincia e seu conselho, não só faz a distancia de cinco dias da reunião ordinaria das cortes as monstruosas concessões que ficam referidas, mas explicitamente se constitue garante d'ellas na terra e no mar!

A cidade do Porto não póde deixar d'erguer contra tal acto um brado de reprovação energica. Quando o povo lucta com as consequencias d'uma crise do capital, do commercio e das industrias, quando a situação da fazenda publica é deploravel, quando bate ás portas d'uma provincia vinhateira a miseria e a fome, quando o estado politico da Europa inspira graves receios, estava reservada para um governo gasto, caduco e perdido na opinião publica esta violação flagrante das leis, este esquecimento dos interesses mais vitaes do paiz, esta affronta aos brios e dignidade patriotica de todos os portuguezes!

Dignos pares do reino, e senhores deputados da nação portugueza, o paiz espera que não deixareis passar impune similhante attentado, e que na sabedoria das vossas deliberações, que Deus inspire, revogueis o funebre decreto de 26 de dezembro de 1878.

Porto, em reunião publica no theatro do Principe Real a 19 de janeiro de 1879.

(Seguem-se as assignaturas.)

Os centros progressistas de Braga e Vianna adheriram á resolução do comicio do Porto.

Finalmente a opinião publica manifesta-se por um modo que faz honra ao povo portuguez, e convém insistir n'estas demonstrações pacificas, para que o executivo se compenetre da sua missão constitucional, e se convença que não é debalde que se intenta affrontar os sentimentos patrioticos da nação, por meio de concessões, que são um verdadeiro escandalo.

AUDACIA

As falsificações eleitoraes de Ceia foram aprovadas pelo corpo legislativo. A violencia e a fraude tiveram a sua sanctificação da cohorte ministerial, que não transige com as prescripções da moralidade e da lei. Uma parte da maioria porém absteve-se de votar, e alguns deputados votaram contra a falcatrua que abrio a porta falsa do parlamento ao representante dos salteadores da liberdade do sufragio.

Esta primeira refrega mostrou do que são capazes os janizaros da situação. Não ha para elles consideração que os detenha, nem obstaculo que os affronte. Marcham á brecha com um denodo digno de melhor causa.

Os crimes de Ceia estavam plenamente provados no processo instaurado perante o poder judicial, e no despacho que indiciou o administrador do concelho, o presidente da assembleia e todos os vogaes da meza eleitoral. Os depoimentos das testemunhas do summario, e ainda os que foram lançados n'um processo de investigação administrativa, foram unanimes em fazer ver, que a requisição do presidente da assembleia o administrador do concelho ordenara que a força armada entrasse no edificio em que deviam effectuar-se as operações eleitoraes, e que fôra vedado aos eleitores o aproximarem-se da meza, evitando-se assim a que uma parte importante da eleição, [illegible] fosse fiscalisada. Do[illegible]netas conservavam a d[illegible]cos de metros os cidad[illegible] a assistir áquelle acto [illegible]tinou e apurou quem [illegible]do o presidente as [illegible] inutilisando as que en[illegible]dato official, sem que [illegible] testar contra o desaf[illegible] expressão da conscienc[illegible]

D'este modo, falsil[illegible] sequazes da auctorida[illegible]sas á eleição do govern[illegible]sição foram substituidos [illegible] local, e esta indecencia [illegible] verdadeiro attentado c[illegible] ser aprovada por 53 [illegible]ma representativo e pa[illegible]dos criminosos de Ceia[illegible]

Para illucidar a questã[illegible] portante sob o ponto de vista [illegible] politico, principiamos hoje a transcrever as peças principaes do processo instaurado contra os heroes, que dirigiram o repugnante attentado, que nós como liberaes sinceros lastimamos, sentindo que a camara estraisse d'um modo reprehensivel os seus trabalhos. Não valia a pena queimar escorvas por aquella asquerosa patifaria. A maioria exauctorou-se com o sujo acto de tentar absolver o crime, ao desprezar a prova authentica da perversão dos costumes politicos, e o ministerio quebrou logo no principio o instrumento de que carecia para obra de maior tomo. Foi uma obsecação, que não aproveitou, nem sequer ao candidato, que a maioria do collegio eleitoral de Ceia havia repudiado, e a nós peza-nos, que um homem intelligente, a quem respeitavamos, e que tinha obrigação de apresentar-se limpamente na sociedade em que vive, se deixasse fascinar pela voragem de infamias, que o atraio até a assembleia preparatoria, obrigando-o a expectorar a catilinaria, que era incompativel com a dignidade d'um ministro de Deus.

Depois d'isto, que auctoridade podem ter no paiz os representantes que oppozeram as conveniencias facciosas aos interesses legitimos, que calcaram aos pés a lei, a moralidade e os direitos sacratissimos da sociedade politica? Com que elementos conta hoje o executivo para exigir do povo novos sacrificios, a fim de habilitar o erario a satisfazer os seus encargos?

O resultado da eleição de Ceia devia porem ser previsto, desde que ao governo se attribuio a interferencia directa no acto eleitoral, dissolvendo juntas geraes, como trabalho preparatorio, e mandando a força armada para as assembleias duvidosas. Não era portanto crivel, que uma situação que tanto lidou em corromper e affrontar a consciencia publica, tivesse escrupulo quando o resultado da torpeza official fosse o vencimento.

O que taes actos preparam é um futuro desgraçadissimo as instituições, se por ventura não houver a coragem de encravar a roda, que vertiginosamente vae arrastando o paiz ao abysmo da devassidão politica e da banca-rota financeira.

MANDADO DE CAPTURA

O dr. Eduardo José Coelho, juiz de direito da comarca de Ceia, etc.

Mando a qualquer official de justiça competente, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, prenda, para ser conduzido ás cadeias d'esta comarca, o bacharel Elesiario Vaz Preto Casal, casado, administrador d'este concelho de Ceia, por se achar pronunciado n'este juizo por despacho de 2 do corrente mez, pelo crime de falsificação do escrutinio, ou falsificação de verdade eleitoral, e pelo crime de attentado contra o exercicio do direito eleitoral, por meio de demonstrações ameaçadoras, e até pelo meio da força armada, vedando-se o livre accesso á urna, praticados no dia 13 d'outubro proximo findo, na assembleia d'esta villa, quando se procedia á eleição de deputados por este circulo, em que não é admissivel fiança, entregando-se-lhe no acto da prisão o duplicado d'este mandado, e observando-se n'esta diligencia as formalidades legaes. Cumpra-se.

Ceia, 31 de dezembro de 1878. — E eu Augusto Cezar Cardozo de Figueiredo, escrivão, que o escrevi. — *E. J. Coelho.*

MANDADO DE CAPTURA

O dr. Eduardo José Coelho, juiz de direito na comarca de Ceia, etc.

Mando a qualquer official de justiça competente, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, prenda, para ser conduzido as cadeias d'esta villa, o bacharel Amandio Eduardo da Motta Veiga, solteiro, d'esta villa, por se achar pronunciado n'este juizo, por despacho de 2 do corrente mez, pelo crime de falsificação do escrutinio, ou falsificação de verdade eleitoral, e pelo crime de attentado contra o exercicio do direito eleitoral por meio de demonstrações ameaçadoras, e até pelo meio da força armada, vedando o livre accesso á urna, praticados no dia 13 de outubro proximo findo, na assembleia d'esta villa, quando se procedia a eleição de deputados por este circulo, em que não é admissivel fiança, entregando-se-lhe no acto da prisão o duplicado d'este mandado, e observando-se n'esta diligencia as formalidades legaes, sob responsabilidade do official d'ella encarregado. Cumpra-se.

Ceia, 31 de dezembro de 1878. — E eu, Augusto Cezar Cardozo de Figueiredo, escrivão, que o escrevi. — *E. J. Coelho.*

Augusto Cezar Cardozo de Figueiredo, escrivão do terceiro officio ante o juizo de direito da comarca de Ceia, por sua magestade el-rei, etc.

Certifico que no cartorio a meu cargo existe um processo de corpo de delicto pelo crime de offensa da legislação eleitoral, em que são requerentes os exm.os bacharel José de Abranches Homem da Costa Brandão, solteiro, proprietario, de Torrozello, e o bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, viuvo, proprietario, de S. Romão, d'esta comarca, do qual processo a sua autuação e mais peças são fielmente do theor seguinte. etc.

1.º José Mendes Diniz Belem, viuvo, proprietario e negociante, morador n'esta villa, de trinta e cinco annos de idade, jurou aos Santos Evangelhos dizer a verdade, e aos costumes disse nada. E sendo interrogado á materia da petição de fl. 2, cujos artigos elle juiz lhe deu e explicou disse ao primeiro:

Que concorrendo, na qualidade de eleitor á eleição que commeçou no dia 13 do corrente mez, seriam oito horas e meia da manhã, e dirigindo-se á egreja matriz d'esta villa, encontrou já a mesa constituida, toda composta de partidarios da auctoridade administrativa d'este concelho, sendo o presidente d'ella cunhado d'este e irmão do candidato governamental.

Ao segundo disse que, pelo ver e presenciar, sabe que é verdadeira toda a materia d'este artigo, sendo elle depoente um dos eleitores que foi expulso pela força indicada.

Ao terceiro artigo disse que, pelo ouvir dizer, sabe que na noite do dia 14 foram expulsos á força de bayoneta, do adro, e immediações da egreja matriz todos os eleitores da opposição, que pretendiam alli conservar-se, para auxiliar a guarda da urna, sendo certo que elle depoente se conservou no adro da egreja até ás oito horas da noite, e que por isso as occorrencias já ditas só tiveram logar depois d'essa hora, segundo ouviu dizer. E mais não disse d'este.

Ao quarto disse que elle depoente se conservava no adro da egreja matriz na manhã do dia 15, quando elle juiz e agente do ministerio publico foram fazer exame directo á urna, e que apenas estes magistrados se retiraram e constando que a urna estava intacta, elle depoente se retirara para sua casa; que passado pouco mais de meia hora, foi um facto publico e notorio que a tropa, em força de quarenta praças, pouco mais ou menos, deu entrada, por ordem da auctoridade administrativa, a requisição do presidente da mesa, na egreja matriz, e ahi formára em duas filas, cercando a urna, e sendo expulsos pela força os eleitores da opposição que estavam junto da urna e queriam vigiar as operações eleitoraes, e que entre estes pode designar os eleitores drs. Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca e Agostinho Thomaz dos Santos Viegas.

Que quando se retirou do adro da egreja, já estava junto d'esta, e ao lado da porta lateral, formada a tropa de infanteria.

Que no dia 14, á noite, e no dia 15 de manhã, já era publico, que a auctoridade administrativa tinha perdido a eleição, pois que já era sabido o resultado das assembleias ruraes, desfavoravel ao governo em cerca de 300 votos, e que o resultado d'esta assembleia era facil verifical-o de antemão, pois que ao lado direito do presidente da mesa esteve sempre um individuo com uma saquita de listas e as entregava alli a cada um dos eleitores, de maneira que, quando terminava a votação de uma freguezia, ficava-se logo sabendo a votação que o candidato governamental tinha alcançado.

Que querendo voltar á egreja, e sendo informado, no aproximar-se d'ella, que a tropa ainda alli estava dentro formada, como já disse, e vendo em roda da egreja girar constantemente uma patrulha de cavallaria, desistiu do seu proposito, e tornou para sua casa. E mais não disse, e sendo-lhe lido o seu depoimento o achou conforme e o ratificou.

2.º O bacharel Luiz Henriques Cunhal, presbytero, morador n'esta villa de trinta e nove annos, jurou aos Santos Evangelhos dizer a verdade e aos costumes disse nada. E sendo interrogado á materia dos artigos da petição de folhas 2, que elle juiz lhe leu e explicou,

Disse ao primeiro, que conhece os membros que formaram a mesa na assembleia primaria de Ceia na eleição de deputados, a que se procedeu nos dias 13, 14 e 15 do mez corrente, e que presume que todos elles são da parcialidade governamental, e que lhe consta que a mesa fora formada sem se achar presente o grupo da opposição, ouvindo dizer a esta, que o relogio fora adiantado meia hora, com o fim de se constituir a mesa pela forma já indicada, assim como ouviu dizer aos do governo, que não foi verdade o fazerem tal adiantamento do relogio, sendo certo que n'esse dia, no acto em que se sellava a urna, presenceára que o irmão do sacristão pedira a chave da torre, para tocar ás trindades, a José da Silva, escripturario de fazenda, o qual respondeu, que era verdade o ter trazido comsigo em todo o dia a chave indicada, mas que a não dava, como fez.

Que no dia seguinte, a pedido da testemunha antecedente, antes da abertura do cofre, onde se achava a urna com as listas, ou durante a abertura do mesmo, fôra elle testemunha pedir a chave ao presidente da assembleia para observar, se na torre havia ficado alguma pessoa durante a noite, e n'esta occasião observára, que o presidente da assembleia ordenára a José Maria Cunhal, representante do administrador, n'esta dita assembleia, para com elle testemunha, e com a testemunha antecedente, irem observar, se estava ou não alguem na caixa do relogio, e por essa occasião presenceou elle testemunha, que o relogio, apesar de ter muita corda, se achava parado. Que de tudo isto elle testemunha concluira, que a meza não podia regular-se nos seus trabalhos pelo relogio da egreja matriz. E mais não disse.

Ao segundo artigo disse que no dia 13, depois que terminaram as operações eleitoraes d'aquelle dia, e depois de fechada e sellada a urna, alguns eleitores da opposição pediram ao presidente da mesa que a urna ficasse guardada por tropa dentro da egreja, e ao mesmo tempo as portas abertas para a vigiar quem quizesse, ao que o presidente respondeu negativamente, ordenando que saisse toda a gente da egreja, no que foi promptamente obedecido, e em seguida foram as portas fechadas. E mais não disse d'este.

E ao terceiro disse, que em a noite do dia 14, e depois de se ouvirem dois tiros para o lado da egreja matriz, se dirigiu elle depoente, em companhia do presidente da mesa, dr. Amandio e outros, ao adro da mesma egreja e chegados que alli foram, viu que o dito presidente e administrador do concelho Elesiario Vaz Preto Casal deram ordem á tropa, para que expulsasse do adro toda a gente que alli estava, e não foi preciso empregar a força, porque toda a gente saiu.

E mais não disse d'este. Ao quarto artigo disse que no dia 15 de manhã viu entrar na egreja por uma das portas lateraes, unica que então estava aberta, a elle juiz, agente do ministerio publico e alguns individuos, por ordem do juizo, para proceder a um exame directo na urna; que, saindo o dito juiz e o delegado, e sem saber quaes os individuos, que tinham ficado na egreja d'aquelles que tinham entrado com a justiça, viu e presenciou elle depoente, que a força armada, em numero de 10 praças, pouco mais ou menos, entrou na egreja por ordem da auctoridade administrativa, e depois d'isso é que entraram os eleitores; um por um, que eram revistados á proporção que entravam: que acabando de revistar um eleitor o administrador do concelho, e seguindo-se elle depoente na ordem da entrada, dissera elle para o administrador, que a unica arma que levava comsigo era uma chibata, e que o administrador o mandára entrar sem o revistar. Entrado que foi na egreja, viu já formada a tropa em duas filas ou alas, que vedavam a entrada para junto da mesa eleitoral, e que, dirigindo-se elle depoente para o sitio da mesa, um cabo ou um official inferior lhe vedou a passagem, dizendo que era ordem que tinha, e em presença d'este facto, se dirigiu ao administrador, que estava no meio da egreja, e lhe perguntou, se não era permittido ir para junto da mesa, ao que o dito administrador respondeu, dizendo que não era permittido, por isso que era essa a ordem do presidente da mesa. E por tal motivo, e depois d'esta resposta se retirou da egreja até ao adro. Que, quando elle depoente recebeu ordem ou foi intimado pelo official inferior da maneira que já disse, viu que pelo menos estava junto da urna, á direita do presidente, o bacharel Antonio Hortensio, altercando sobre o direito que tinha de alli estar com o presidente; mas como elle depoente se retirou logo, como já disse, não presenciou as occorrencias posteriores, mas é um facto publico e sem contestação em contrario, que o dito Hortencio e todos os eleitores, que queriam vigiar as operações eleitoraes junto da mesa, foram d'alli expulsos á força; que, attendendo á collocação da mesa e á distancia que mediava entre esta e os espectadores, que só podiam estar aquem da ala da tropa, lhe parece impossivel a elle depoente, que se podesse fiscalisar a leitura das listas e até porque os escrutinadores tinham de ler as listas de modo, que só se podiam ver, se porventura os eleitores podessem approximar-se d'elles pelo lado das costas.

Que, quando a tropa entrou na egreja, como já disse, não houve tumulto nem signal de aggressão a qualquer pessoa, nem lhe consta que se désse a menor occorrencia, que motivasse o emprego da força publica.

No dia 15 de manhã os agentes do governo, bem como a opposição, deviam saber com uma quasi exactidão o resultado geral de todo o circulo, porque no dia 14 á noite já toda a gente sabia, ou podia saber o resultado das assembleias ruraes, que tinha sido desfavoravel ao candidato do governo em perto de 300 votos, e o resultado d'esta assembleia era facilimo de calcular de antemão, pois que viu e presenceou elle depoente, que durante todo o acto eleitoral dos dias 13 e 14 as listas pelo lado do governo eram dadas uma por uma á boca da urna por um individuo, que as tirava de uma saquita de chita, e assim, terminada a votação, que o governo e a opposição tinham alcançado.

Declarou finalmente que, sendo eleitor recenseado n'esta assembleia, se abstivera de votar na presente eleição. E mais não disse, e sendo-lhe lido o seu depoimento o achou conforme e o ratificou.

ESCANDALO ENORME

Foi approvada a eleição de Cêa?!?!?!

Monstruoso escandalo?!
Procedimento inaudito?!
Desavergonhamento sem egual?!
Corrupção?!
Immoralidade?!
Immundicie?!

A indignação publica cresce desmedida e assustadoramente, e a onda popular principia a agitar-se.

O honrado juiz de direito de Cêa, que não se curvou á influencias baldomericas, e pronunciou desassombradamente, e sem fiança, os vogaes da inêza eleitoral de Cêa por abusarem de suas funcções, foi insultado e desprestigiado.

As testemunhas que, a despeito das ameaças dos mandões da grey regeneradora da localidade, depozeram contra aquelle abuso no processo de pronuncia, foram atacadas com o epitheto de ladrões e de bêbedos, expressões insultosas que tiveram o devido correctivo na camara popular.

Os amigos do povo que velam pelas prerogativas dos infelizes, que os defendem em seus direitos e pugnam pelos seus interesses, foram tidos e havidos como impostores e inimigos da ordem e das instituições politicas do paiz.

Os eleitores, que com a maior imparcialidade votaram no candidato opposicionista por n'elle reconhecerem honradez, probidade, os mais puros sentimentos de patriotismo e a mais sincera abnegação, acabam de ser escarnecidos e vilipendiados.

De nada valeram os votos imparcialmente lançados na urna pelos eleitores amigos do bem estar da nação; — mas prevaleceram para descredito do paiz, listas tiradas do *saco de chita*.

Os Mottas ganharam, mas a sua victoria representa o escandalo, e o diploma do deputado acha-se bastante enodado e cheio de crimes.

O padre Motta lançou a luva do desprezo e do insulto ao respeitavel magisterio judicial; foi elle a primeira *toupeira de sacristia* que pretendeu sujar com a sua baba immunda e nojenta a toga envergada por caracteres honradissimos, por juizes sem mancha, por cavalheiros da maior respeitabilidade, que têm sua vida pura e sem mácula.

Depois do grande insulto dirigido pelo padre Motta ao poder judicial, resta vermos, para cumulo do desaforo, que a relação do Porto despronuncia os indigitados como criminosos em Cêa, visto que o mesmo padre mais confia no resultado d'uma syndicancia, do que na apreciação do recto juiz que pronunciou os culpados em virtude das provas que encontrou.

Os habitantes de Cêa, esse punhado de homens bravos e corajosos, que não vendem a sua consciencia por um prato de lentilhas, foram, por desprezo e irrisão, alcunhados de miguelistas, como se o ter semelhantes ideias deshonrasse os cavalheiros que as sustentam. Os miguelistas, aquelles que o são por convicção, e que desejam que lhes respeitem os seus sentimentos politicos, devem repellir a affronta do *padre toupeira*, e castigar como merece, a intensão com que proferiu o insulto.

O *padre toupeira* depois que escapou, para flagello da humanidade, da grave doença que ha tempo soffreu (porque até a Providencia se arreceiou que elle fosse insultar os anjos que habitam no reino celeste se por ventura lhe consentissem penetrar lá) fez-se o que todos sabemos — diffamador da honra e dos creditos alheios!

Para nos vingarmos do *padre toupeira* basta termos a certeza de que a sua eleição foi approvada por obra e graça do ministerio e da sua maioria.

Bradaremos, pois, todos: — ABAIXO O MINISTERIO, e VIVA O PADRE TOUPEIRA.

Z.

REVISTA ESTRANGEIRA

As coisas politicas em França vão tomando o rumo que previramos e que aqui prognosticamos. Os republicanos moderados conformam-se com o programma politico apresentando pelo gabinete Dufaure, sendo que receberam este com significativa ovação na assembleia; mas os exaltados registam-no e combatem-no na imprensa e no parlamento. Temos por conseguinte dividido em grupos o elemento republicano, querendo um o *statu quo*, ainda que bem accentuado na sua feição politica, outro a Gambetta, e ainda outro, a quem este já tambem caiu em desagrado, quer para o seu chefe o famoso Rochefort.

Pariz, 17.—O senado approvou as 49 eleições dos novos senadores; em seguida addiou as suas sessões até ao dia 21 do corrente. Reuniram-se separadamente quatro fracções da esquerda para discutirem o programma ministerial. O centro da esquerda adheriu unanimemente ao programma, pronunciando-se comtudo em favor da manutenção do ministerio, se o sr. Dufaure acontuar mais largamente a declaração do gabinete. A união republicana e a extrema da esquerda regeitaram o programma; encarregaram o sr. Floquet e Montjau de combater o programma na sessão de segunda-feira.

Londres, 18.—O ministro das colonias declarou hontem em um banquete dos conservadores, que as relações da Inglaterra com a Russia e outras potencias são satisfactorias e não ha nenhuma probabilidade de que sejam perturbadas. Affirmam que a guerra do Afghanistão está effectivamente terminada.

O ministro confessou que a industria ingleza se acha deslocada nos mercados da Europa e America, e por consequencia a Inglaterra procura estender a influencia ingleza na Africa.

Rio de Janeiro, 15.—O cambio bancario regulava hoje sobre Londres a 21 3/8 e sobre Pariz a 446.

Roma, 17.—O Vaticano tenciona estabelecer alguns novos bispados nos Estados-Unidos, instituindo alli a nova hierarchia catholica differente da que existe. Foram enviadas circulares aos bispos de fóra da Europa, a fim de estabelecerem em todos os paizes do mundo outro peditorio para o dinheiro de S. Pedro.

Argel, 17.—Seguiu para Lisboa o paquete *Javc* com as correspondencias da Africa oriental e India.

Madrid, 18.—O rei Affonso não visitará nenhum districto mineiro de Hespanha. Permanecerá um dia em Badajoz antes de ir a Elvas, e não irá a Sevilha.

Londres 18, á tarde.—Dizem de Vienna ao *Daily News* que a Austria e a Inglaterra não consentem que se prolongue além do praso fixado a occupação da Romelia pelos russos.

As tribus mongolicas continuam a causar inquietação aos inglezes no valle de Kurum. O general Roberts regressou a Matoon.

New-York 18, á tarde.—Hontem á noite manifestou-se incendio nos armazons de mercadorias do *Fines North Street*. As perdas são computadas em dois milhões de dollars.

Madrid 19, á tarde.—O rei D. Affonso recebeu uma carta authographa do rei de Portugal, convidando-o para a entrevista em Elvas.

Constantinopla 18, á tarde.—Encontram-se sérias difficuldades na redacção do tractado definitivo. Os russos querem que a Porta execute as clausulas do tractado de S. Stefano, que não foram discutidas em Berlim.

Londres 18.—O *Times* publica um telegramma de Narrachão, mencionando o boato de que Jakoub Khan recebeu a ajuda da Russia e se prepara para defender Cabouli.

Pisa 19.—Em resultado de uma briga na qual foi ferido um estudante, todos os estudantes resolveram abandonar a cidade, mas as auctoridades interpozeram-se.

DOCUMENTO PATRIOTICO

O partido republicano portuguez, que não é o que não póde ser indifferente aos males da patria, tambem protestou e por fórma muito digna contra a expoliação da Zambezia.

O documento que publicou com relação ao objecto é o seguinte:

«O sr. José Maria Latino Coelho—apresentou a seguinte moção:

«Desde a infausta e audaz resurreição do gabinete, que hoje preside, não sabemos se ao governo, se ás exequias solemnes da nação, tem-se ido accumulando dia a dia os claros testemunhos de que esta situação ominosissima, na sua derradeira usurpação do poder publico, veio empenhada finalmente a pôr o ultimo remate aos innumeraveis desacertos e aos criminosos attentados, de que para vergonha d'este povo e affronta da sua paciencia e soffrimento, se entretece a lastimosa tradição e a historia desastrosa do que se appellida, por anti-phrase o governo regenerador.

Nenhum dos grandes interesses nacionaes tem sido respeitado por esta insolente oligarchia, por esta companhia politica, deliberadamente organisada para grangear em beneficio de um partido egoista e dissipador a substancia e as forças da nação. Encastelada nos degraus do throno, e dizendo-se consubstanciada com a propria existencia da monarchia, esta audacissima facção, nada tem olvidado ou preterido para levar o paiz por um de dois caminhos: ou á extrema dissolução pela total ruptura dos vinculos moraes, ou pela saudavel reacção do espirito do povo, ao recurso tremendo, mas tantas vezes inevitavel, necessario da vingadora revolução.

Compõe-se a vida de cada povo de interesses physicos e de principios sociaes. Sobre elles, principalmente nas monarchias, onde a centralisação exaggerada é a mal disfarçada continuação do velho absolutismo, exercitam os governos a sua beneficente ou nefasta influição. Tudo na sociedade se ajusta e se compõe segundo a norma e exemplar, que desde as mais altas eminencias lhe está amostrando e offerecendo a suprema administração. Pois bem. Sobre todos os grandes interesses sociaes tem sido mais o mais escandalosa a acção d'este governo, que está pesando no paiz com a pressão intoleravel dos poderes sem consciencia e sem moral.

Contemplemos a extrema desorganisação, em que os serviços do estado são violentamente sacrificados ao criminoso egoismo de um governo, que só tem por objecto a conservação da propria vida, por expediente a tolerancia com as malversações administrativas, por instrumento efficaz a corrupção. Que lhe importa a elle, que passa como um tufão desolador sobre a face do paiz, que sejam amanhã irremediaveis por ventura, sem o perigo das violentas commoções, os males innumeraveis e profundos, com que deixa assignalada a sua vergonhosa administração? Que lhe revela que nas obras insensatamente decretadas e immoralissimamente dirigidas, a expoliação, o peculato, a dissipação mais affrontosa dos dinheiros populares permaneça esculpida em cada pedra, estampada em cada carril? Que lhe monta que a fazenda da nação, compromettida pelas prodigalidades criminosas, veja aggravar-se o desequilibrio entre as despezas recrescentes e os rendimentos dia a dia accrescentadas com as novas exacções, com os impostos e gabellas, que cerceam sem nenhum proveito publico a subsistencia miseravel das classes trabalhadoras? O governo passará, depois de ter consumado a pobresa e a ruina do paiz, como o astucioso bandoleiro depois de ter desvalisado a sua victima, se vae descuidado e seguro de seus feitos, quando a geral devassidão e o lethargo da justiça social lhe está promettendo a impunidade.

E triste, é doloroso contemplar o estado a que chegou a sociedade portugueza, sob a vilipendiosa dominação de um governo immoral e corruptor.

N'este lastimosissimo naufragio, em que nem é dado apenas salvar a honra da nação, nada tem havido de veneravel e sagrado. Corramos em brevissimo bosquejo todas as relações da politica e da administração. Restituido ao poder por uma cilada artificiosa do chamado poder moderador (chamar-lhe-hiamos antes e com mais propriedade, o poder absoluto, renascendo d'outro o sophisma da liberdade), a politica do governo tem sido a hypocrisia do systema representativo, a moeda falsa da liberdade, cunhada com a apparencia da mesma effigie, timbrada com as mesmas inscripções, mas batida em metal despresivel e vilissimo. Os seus representantes no parlamento são filhos da corrupção, comprados n'um mercado eleitoral. Se alargou o suffragio popular, foi de certo para ter mais que adulterar e pervertor. Os que enchem as lacunas no seu senado, são os legisladores que o governo se compraz em recrutar nos que povoam as suas anti-camaras e lhe fazem a guarda de honra como seus archeiros ministeriaes. As reformas do governo cifram-se em augmentar sem descrição nem consciencia os quadros nas secretarias e nas estações administrativas, para accommodar os mercenarios politicos, a quem é preciso lançar na mão e afastar dos seus serviços partidarios. Dispendendo largamente com a manutenção da força publica, o governo bem sabe que dissipando o ouro da nação, sob color de a armar e defender, a deixa cada vez mais imbelle e indefesa, mais exposta á mercê do invasor. O exemplo e o principio do governo difunde-se como um fermento deleterio por todo o organismo da nação. Em cima, nas cumiadas governativas, o torpe sybaritismo dos gosos materiaes, a fruição do dia de hoje, o esquecimento do futuro, a corrupção nas suas formas de mais hediionda turpitude, o despreso systematico de todas as normas e principios de moral governativa, o mercado das consciencias, a predilecção, a sympathia e o favor por todos os que vendem o dever, a dignidade e, a troco das munificencias ministeriaes, acceitam um logar no prestito sacrilego, em que os ministros vão levando a honra, o decoro e a independencia do povo portuguez, para lhe darem ignominiosa sepultura na valla do despreso universal, n'esta valla onde se escondem os ultimos despojos das nações invilecidas, que não souberam a tempo libertar-se dos seus desnaturados corruptores.

Tem o governo destramente apparelhado todas as formas, em que póde revelar-se a decadencia, a ruina, a deshonra de uma nação. Prepara o governo desde ha muito a bancarrota universal: a bancarrota do thesouro, pela immoderada, absurda, intoleravel exaggeração da divida publica, e o augmento progressivo de um *deficit* descommunal. A bancarrota da moral, pela deliberada perversão de todos os principios de honestidade na gerencia dos negocios. A bancarrota da independencia pelo despreso e esquecimento da defesa nacional, irrisoriamente substituida pelas paradas, espectaculos pomposos e festivos da força militar — a fortalesa varonil de um povo outr'ora heroico, cedendo o passo ás vaidosas e puerris evoluções de um esteril amphitheatro. Faltava apenas iniciar uma nova e derradeira bancarrota—a bancarrota da gloria nacional.

Para consolar-nos de nossas miserias e humilhações no presente (se é licito repousar a indolencia e a ociosidade em loiros já passados) tinhamos ainda por herdados padrões de que já foramos, as vastas possessões ultramarinas. Eramos senhores da parte da Africa, onde patentea porventura a natureza os maximos thesouros. Alli deixaramos os monumentos de que entre os modernos povos europeus haviam sido portuguezes os primeiros e ousados exploradores d'aquelle assombroso continente. Pois bem! O governo, sentado nas cadeiras curues, bradou do alto da sua magestosa munificencia aos que passavam, dobrando o joelho aos arbitros supremos de Portugal: «Quem quer de graça, sem condições e sem encargos, a melhor, a mais fecunda região da Africa oriental?» Já o governo tinha clamado: «Quem pretende mercadejar com a penitenciaria?» E o seu brado fôra desde logo respondido, e o paiz presenceára uma d'estas scenas opprobriosas, que fazem duvidar se os governos se instituiram para vindicar e defender na sociedade o direito, a moral, a honestidade, se para subordinar os interesses sociaes á cobiça immoderada e á fraudulenta especulação dos seus dilectos parciaes. O paiz viu então que a habitação destinada ao crime e á vergonha, tivera os seus cimentos amassados com a fraude e a concussão.

Tinham-se vellicado e offendido as fibras mais delicadas e mais intimas do sentimento nacional. Faltaria alguma que o governo podesse experimentar? Tinha sangrado a bolsa publica, tinha dispendido com os seus validos e com o preço das suas corrupções o patrimonio da nação. Tinha escarnecido cruamente da liberdade e dos fóros populares, com a ridicula comedia do seu registo civil. Faltava-lhe apenas dar de presente ao primeiro que chegasse, os monumentos da gloria nacional. O governo bradou: Quem quer a Africa? Quem quer Moçambique? As suas minas, as suas florestas, a feracidade dos seus campos, as margens frondosas dos seus rios? Já não temos mais que dar! Passava um amigo predilecto, um valido, um companheiro; tão obscuro para o paiz, como illustre e considerado na casa ministerial. Tirou o chapeu, saudou, aparou, curvou-se, e atiraram-lhe de cima a Africa oriental, com a mesma indifferença senhoril, com que poderia arrojar-se uma miuta ao regaço de um mendicante. Estava consummada a ultima vergonha.

Os estrangeiros cubiçosos multiplicavam as viagens, as emprezas, as expedições. Enviavam exploradores, subsidiavam missionarios, escondiam as miras ambiciosas sob a apparencia do interesse scientifico, ou na especiosa abnegação do fervor religioso. Declaravam pela voz de Cameron no seu livro *Across Africa*, que a civilisação africana seria infallivelmente a obra da raça anglo-saxonia e deixavam transparecer sem recato nem ambiguidade que a expropriação executada contra nós os portuguezes era uma preparação indispensavel para a civilisação da Africa e para os interesses mercantis e economicos da Europa civilisada. Era preciso abrir de par em par as portas da Africa ao estrangeiro cubiçoso. Urgia albanar-lhe o caminho da conquista. O governo, por um rasgo de extreme patriotismo, manda um capitão de artilheria fazer aos estrangeiros as honras da recepção. Antigamente iam os soldados portuguezes a morrer na Africa para deixar as suas ossadas como padrões da posse e dominação n'aquellas regiões assignaladas por epicas heroicidades. Agora irá um soldado portuguez levar á Africa oriental a notificação ignominiosa de que em futuro não remoto deixará de hastear-se n'aquellas tórridas paragens a bandeira de Portugal. Iam n'outro tempo alli os soldados portuguezes para attestar que, se eramos pequenos no extremo occidente do velho mundo, tinhamos para a conquista no Oriente a estatura dos gigantes e a força dos leões. Agora irá alli um portuguez, com a mais inaudita, a mais larga, a mais escandalosa concessão, adiante de uma companhia de estrangeiros, como seu arauto, seu guia, e seu feitor, levar áquellas regiões as palavras em que o governo portuguez consagrou a sentença da nossa condemnação. «Temos colonias, dirá o concessionario aos especuladores e argentarios forasteiros, que escondem por detraz de si a cobiça dos que desejam espoliar-nos: temos colonias, mas o governo declara no parlamento, á face do paiz, da Europa, do mundo inteiro, que não temos para colonisar e civilisar a Africa, nem o pensamento que planéa, nem a audacia, que emprehende, nem a riqueza, que fecunda, nem a força, que defende as emprezas coloniaes.» Investido no dominio da Zambezia, por uma régia doação, á qual não ha memoria de outra egual nos fastos das antigas e regias largições aos seus aulicos dilectos, o novo concessionario irá annunciar á Europa a sentença lavrada cruelmente pelo governo contra o proprio paiz, cuja honra lhe estava confiada. Será a premissa, d'onde o mundo civilisado haverá de inferir forçosamente por uma dura, mas inevitavel deducção, que se vae acercando a sasão propria, em que a Africa portugueza será expropriada em beneficio da commum civilisação. E para isto que o governo concede contra o dictame das leis, contra o voto das estações mais competentes, contra os preceitos do pundonor governativo, contra o sentimento da honra nacional, contra a consciencia do povo portuguez, o que ha de melhor, de mais fertil e opulento na Africa oriental é a um unico cidadão, sem titulos de auctoridade pessoal, sem a recommendação dos talentos eminentes, sem o predicado dos serviços comprovados, sem o penhor da valia mercantil, sem encargos, sem obrigações quasi nenhumas, entrega, por um simples effeito da sua graça, a riqueza inteira de uma vasta provincia ultramarina.

Tudo quanto ha de bom, de lucrativo, de fecundo na Zambezia, quanto pode aliciar e seduzir a cobiça do mais phantasioso explorador, tudo o governo portuguez liberalisou com mão larga e generosa, sem attentar no que doava, na fórma da sua inaudita doação, na pessoa do seu venturoso donatario. A materia da doação é toda a riqueza da Zambezia, a posse perpetua das minas de oiro conhecidas e exploradas, o direito de lavrar as de carvão de pedra, do ferro, de cobre e outros metaes, o de aproveitar e explorar as florestas nacionaes e ainda cem mil hectares de uberrimos terrenos. Tudo o governo concedeu, na vasta região comprehendida entre as semi-circumferencias dos dois circulos—que serão talvez um dia como os do inferno dantesco, os circulos da eterna reprovação para a culpa do governo—e as fatidicas tangentes, que oxalá não sejam aquellas mesmas por onde nos hajam de fugir as ultimas reliquias da nossa antiga dominação colonial. A fórma da doação, irregular, escandalosa, a lei despresada, ou illudida; o voto das instancias consultivas recebido com a surdez systematica de quem está apostado a transgredir a lei, a conveniencia, a honestidade e a razão. A junta consultiva do ultramar diz ao governo: «Fazei concessões, mas fazei-as segundo as leis. O que vós ides prodigalisar ao vosso concessionario é *impolitico e perigoso*.» Impolitico? Redargue o governo. Por isso mesmo o hei de conceder. Perigoso? Por isso quero tentar a experiencia, ainda que seja á custa da nação. «Reparae, diz o procurador geral da corôa, que as vossas concessões se accommodem ás normas da prudencia, para que sejam fructuosas, sem pôr a perigo o dominio portuguez.» E o governo desattende o que lhe adverte e recommenda o seu fiscal e conselheiro. A lei, é a vontade ministerial, a conveniencia, o nepotismo, porque o seu proposito não é civilisar a Africa, mas dal-a de presente aos validos ministeriaes.

E por isso o ministerio não exige na pessoa do seu concessionario nenhuma condição das que podem assegurar uma empresa collossal; nem competencia, nem auctoridade, nem riqueza, nem o minimo penhor de que serão attendidos e respeitados os interesses da nação.

O que ha pois o ministerio? Tudo. De que maneira? Por um puro capricho da sua omnipotencia. A quem? A quem soube apenas cortejar a graça ministerial. E assim que se podem conquistar amigos novos e se perdem as velhas colonias de Portugal.

E contra esta affronta derradeira, lançada pelo governo ás faces do povo portuguez, que o Centro Republicano de Lisboa julga do seu dever e da sua honra protestar. E se pelo seu exemplo e influencia o governo não tem de todo o ponto contaminado e pervertido o espirito publico em Portugal, o Centro mantém a plena convicção de que obrigado a eleger entre o condemnar os ministros que deshonram o seu officio, ou precipitar lastimosamente a perda vergonhosa das nossas possessões ultramarinas, o povo portuguez, que a espaços desperta e faz ouvir a sua voz nos momentos de crise nacional, na presença de tão graves circumstancias, saberá reconhecer a altesa do seu direito e a santidade do seu dever.»

O Centro approvou esta moção, por unanimidade e com graves e vivos applausos.»

A ENCYCLICA PONTIFICIA

O Papa Leão XIII dirigiu a todos os veneraveis irmãos, patriarchas, primados, arcebispos e bispos do mundo catholico a seguinte carta-encyclica:

«Veneraveis irmãos, saude e apostolica benção.

Desde o principio do nosso pontificado, segundo o exigiu a natureza do apostolico ministerio, nas cartas-encyclicas que vos temos dirigido, fizemos notar a peste mortal que se introduziu nos membros intimos da sociedade que a reduz ao extremo perigoso de imminente ruina: indicamos ao mesmo tempo os remedios mais efficazes para que a sociedade possa recobrar a saude e sahir dos gravissimos perigos que a ameaçam. Os males que temos deplorado augmentaram tão rapidamente que nos vemos de novo obrigados a voltar-nos para vós e repetir-vos as palavras do prophetas: *clama ne cesses, exalta quasi tuba vocem tuam.*

Com grande esforço comprehendereis, veneraveis irmãos, que fallamos d'aquellas seitas que, com nomes diversos e quasi barbaros, se chamam socialistas, communistas e nihilistas; e que espalhadas por todo o mundo e ligadas entre si com vinculos de iniquidade, não buscam já abrigo nas trevas, dos secretos conciliabulos, senão á luz do dia marchara e se esforçam por conseguir a realisação dos seus desejos, concebidos já ha muito tempo, de abalar os fundamentos de toda a sociedade civil.

Estes são aquelles que, no dizer das divinas Escripturas, «contaminam a carne, enfraquecem o dominio, blasphemam a magestade»; e nada respeitam nem deixam intacto de quanto as leis humanas e divinas teem sabiamente estabelecido para incolumidade e decoro da vida. Negam obediencia ás potestades superiores, a que, segundo o aviso do apostolo, convém que a alma esteja sujeita, e que recebem de Deus o direito de mandar; e prégam a perfeita egualdade de todos nos direitos e officios. Deshonram a natural união do homem e da mulher, e debilitam e ainda abandonam á leviandade o vinculo matrimonial, pelo qual principalmente se mantém ainda a sociedade domestica.

Entregues, finalmente, á cobiça dos bens terrenos, «que é a razão de todos os males, e pela qual muitos se teem afastado da fé», impugnam o direito de propriedade estabelecido pela lei natural, e com enorme attentado; dando-se ar de prover ás necessidades e satisfazer os desejos de todos, julgam licito roubar e fazer commum quanto se adquirir, ou a titulo de legitima herança, ou travalho, ou com a frugalidade da vida. E publicam estas monstruosas opiniões em seus circulos, as defendem em folhetos, as diffundem no povo em um diluvio de periodicos. Pelo que se accumulou tanto odio na revoltada plebe contra a veneranda magestade e imperio dos reis, que malvados, traidores, livres de todo o freio, varias vezes e com impio ardor, voltam as armas contra os seus proprios soberanos.

Esta audacia de homens perfidos que ameaça cada vez com mais graves catastrophes a sociedade civil, e que tem atemorisado o animo de todos, tem o seu principio e origem n'aquellas venenosas doutrinas, que, espalhadas em tempos anteriores pelos povos como germens de corrupção, produziram a seu tempo e occasião amargos fructos. Vós bem sabeis, veneraveis irmãos, que a implacavel guerra declarada no fim seculo XVI pelos innovadores contra a fé catholica, é que tem crescido sempre até nossos dias, tende, como a seu principal objecto, a escarnecer de toda a revolução, ou por melhor dizer, a abrir a porta aos delirios da razão abandonada ás suas proprias forças, e a destruir toda a ordem sobrenatural. Este erro, que toma injustamente o seu nome da razão, excita o orgulho do homem e rompe o freio de todas as suas paixões, e d'este modo sem difficuldade se introduz, não só nas intelligencias de multissimos, mas tambem grandemente na sociedade civil. Depois, como nova impiedade, não conhecida nem ainda pelos mesmos pagãos, os Estados se constituem sem ter conta com Deus, nem com a ordem por elle estabelecida; se affirmou que a auctoridade publica não recebe de Deus nem o principio, nem a magestade, nem a força de mandar, senão que o recebe tudo da multidão, a qual, crendo-se desligada de toda a lei divina, não crê dever submetter-se a outras leis que não sejam as que ella mesma promulgou a seu capricho. Combatidas e repellidas as verdades sobrenaturaes da fé como inimigas da razão, se procura ir apartando e desterrando pouco a pouco o mesmo Deus, porquem foi creada e remida a raça humana, dos estudos das Universidades, Institutos e collegios de todos os actos publicos da vida humana. E por ultimo, esquecidos os premios e as penas da vida futura e perduravel, pretende-se encerrar nos mesquinhos limites da presente o ardente anheio de felicidade que agita o coração humano.

Com estas doutrinas amplamente espalhadas, e com a liberdade de pensar e de obrar estendida por toda a parte, não é maravilha que os homens desherdados da fortuna, e encerrados em miseraveis tugurios, cubicem os palacios e as propriedades dos ricos; não é maravilha que não haja tranquilidade alguma nem na vida publica nem na vida privada, e que haja chegado a raça humana pouco menos que á sua completa ruina.

Comtudo, os supremos pastores da Egreja, a quem incumbe o dever de defender das insidias todos os que a grei do Senhor, poz em todo [illegible] prover a elas na saude dos [illegible] se começassem a formar [illegible] nas quaes até se incu[illegible] dos erros que temos re[illegible] pontifices Clemente XII [illegible] omittiram descobrir os [illegible] seitas, nem de adver[illegible] do universo, do cataclis[illegible] se preparava. E quan[illegible] que faziam gala do no[illegible] mis quizeram conceder no [illegible] lade desenfreada, e se [illegible] dera de idear um direito [illegible] contra todas as leis hu[illegible] Pio VI, de feliz memoria, [illegible] lomente com publicos do[illegible] calvada e a falsidade de [illegible] seguios, e junctamente com [illegible] illo vaticinou as catastrophes [illegible] tado o povo miseravelmen[illegible]

E [illegible] sendo tomado nenhuma medida para impedir que as perversas doutrinas das seitas se apossassem cada vez mais das intelligencias dos povos e penetrassem nos actos publicos do governo, Pio VII e Leão XII anathematisaram as seitas erecticas e advertiram de novo a sociedade do perigo que a ameaçava. E, finalmente, todos sabemos com que gravidade e com que firmeza de animo e constancia o nosso glorioso predecessor o Papa Pio IX, de honrosa memoria, combateu, já em allocuções, já em cartas encyclicas dirigidas aos bispos de todo o mundo, os iniquos esforços das seitas e principalmente a parte do socialismo que já germinava no seio das sociedades secretas.

Sendo muito de lamentar que aquelles a quem está incumbido o cuidado do bem commum, seduzidos pelos enganos dos impios ou atemorisados pelas suas ameaças, tenham sempre para com a Egreja uma attitude reservada ou francamente inimiga, não comprehendendo que seriam baldados todos os intentos e donatos das seitas, se a doutrina da Egreja catholica e dos romanos Pontifices fosse devidamente prégada, tanto entre os principes como entre os povos. Pois a *Egreja de Deus vivo*, que é a *columna e fundamento* da verdade, ensina doutrinas taes, que com ellas se assegura perfeitamente a paz e bem estar da sociedade e se destroe pela raiz a praga socialista.

Que se bem os socialistas, abusando do mesmo Evangelho, para melhor enganar os incautos, teem por habito accomodal-o forçadamente ás suas predicas, com tudo isso é tanta a discordancia entre as suas primeiras opiniões e a purissima doutrina de Jesus Christo, que maior não póde imaginar-se; «pois, que consorcio póde dar-se entre a justiça e a iniquidade? E que sociedade entre a luz e as trevas?» Verdadeiramente aquelles não deixam de chamar que todos os homens são por natureza iguaes entre si, e por aqui sustentam que não devem tributar-se aos maiores honra nem reverencia, nem obedecer mais que aquellas leis que elles fizerem a seu talante. Pelo contrario, segundo ensina o Evangelho, todos os homens são eguaes em torem uma mesma natureza e em serem todos chamados á altissima dignidade de filhos de Deus. Tendo todos o mesmo fim como objecto da sua natureza, deverão ser julgados com relação á mesma lei para receber premios ou castigos, segundo as suas obras. Sem embargo, a desegualdade de direitos e de potestade provem do proprio Auctor da natureza, de que toma o nome toda a paternidade no céo e na terra. Mas as armas dos principes e dos subditos estão ligadas, segundo a doutrina e os preceitos da Egreja catholica, com mutuos direitos e deveres; isto é, a doutrina catholica enfreia a ambição do que manda, resultando assim facil, constante e nobilissima a razão da obediencia.

E diga-se a verdade: recorda constantemente aos subditos o preceito do Apostolo:

«Não ha potestade senão de Deus e aquellas que são por Deus ordenadas; pelo que, quem se oppõe á potestade, resiste aos mandados de Deus, e os que resistem compram a sua propria condemnação.» E de mais a mais, ensina a «estar sujeitos, como é necessario, não só por temor do castigo, como por dever de consciencia; e dar a todos o que se lhes deve, a quem o tributo, a quem a alcavala, a alcavala; a quem o temor, o temor; a quem a honra, a honra.»

Porque Aquelle que creou e governa todas as cousas, com a sua provida sabedoria dispoz as infimas cousas pelo caminho das medianas, e esta por meio das altissimas, chegue cada qual ao seu fim. Portanto do mesmo modo que no mesmo reino celestial quiz que houvesse coros de anjos distinctos, entre este sujeitos uns aos outros; da mesma maneira que na Egreja estabeleceu varias ordens e uma multidão de ministerios, onde não todos fossem apostolos, não todos pastores, não todos doutores, assim, por maneira analoga, dispoz que, em cada civil sociedade houvesse varias ordens distinctas pela dignidade, pelos direitos e pelo poder, de sorte que a sociedade, á similhança da Egreja, fosse a imagem de um corpo que tem muitos membros, uns mais nobres que os outros, mas ao mesmo tempo e reciprocamente necessarios e encaminhados ao fim commum.

Pois bem; a fim de que os que governam os povos usem do poder que lhes foi concedido para edificar e não para destruir, a Egreja de Jesus Christo admoesta opportunissimamente tambem aos principes que os espera um severissimo juizo, e com palavras da divina sabedoria disse em nome de Deus a elles: «Abri os ouvidos vós os que governaes as multidões e vos gloriaes de ter sujeitas as nações; porque o Senhor é o que vos ha dado o poder; e toda a auctoridade vos vem do Altissimo, que examinará as vossas obras e esquadrinhará os vossos pensamentos. Porque se fará um juizo durissimo com os que mandam; pois não fará Deus excepção a favor de nenhuma pessoa, nem temerá a grandeza de ninguem, Aquelle que tanto formou o grande como o pequeno e tem egual cuidado por todos.»

Mas se alguma vez acontece que os principes exerçam temeraria e desmesuradamente o seu poder, a Egreja catholica não permitte aos particulares levantar-se contra elles por seu proprio arbitrio, para que não se perturbe mais e mais a tranquillidade e a ordem, e não soffra com isto maior damno a sociedade. E quando as cousas chegam ao extremo, ensina que se deve pedir a Deus o remedio com fervorosas orações. «Agora, se os decretos dos legisladores ou dos principes estabelecerem ou mandarem alguma cousa contra a lei natural ou lei divina, a dignidade do nome e da profissão de christão exigem obedecer a Deus primeiro que aos homens.

Já a sociedade domestica, que é o principio de toda a cidade e de todo o reino, sente e experimenta necessariamente esta saudavel virtude da Egreja, o que contribue para a perfeita organisação e conservação da sociedade civil. Vós bem sabeis, com effeito, veneraveis irmãos, que esta sociedade, segundo as necessidades do direito natural, se funda principalmente na indissoluvel união do homem e da mulher, e que tem seu complemento nos direitos e deveres que unem os paes aos filhos, os amos aos creados. Sabeis tambem que as doutrinas do socialismo tendem á dissolução completa da sociedade, porque, perdida a estabilidade que se deriva do matrimonio christão, se debilita inevitavelmente o poder do pae para com os filhos, e os deveres dos filhos para com os paes.

A Egreja, pelo contrario, nos ensina que o matrimonio, digno de ser em tudo honrado, estabelecido por Deus desde o principio do mundo para propagar e conservar a especie humana, e por Elle decretado indissoluvel, veio a ser, todavia, mais indissoluvel e santo por obra de Christo que estabeleceu a dignidade do sacramento, querendo que seja a imagem da sua união com a Egreja. Por consequencia, segundo a doutrina do apostolo, assim como Christo é a cabeça da Egreja, assim o marido é a cabeça da mulher, e assim como a Egreja está sujeita a Christo, que abriga por ella um amor castissimo e eterno, convém que as mulheres estejam sujeitas a seus maridos, os quaes devem amal-as com affecto fiel e constante.

Egualmente a Egreja regula de modo o poder dos paes e dos senhores, que, sem ultrapassar a justa medida, consegue conter dentro dos limites do respeito os filhos e os servos. Assim, seguindo-se a doutrina catholica, esta auctoridade do pae e senhor se torna na auctoridade do Pae e do Senhor celestial, a qual, assim como para elles tem na do Deus a sua origem e a sua força, assim necessariamente participa tambem da sua natureza e n'ella se transforma em seu exercicio. Eis aqui a razão do apostolo exhortar os filhos «a ser obedientes a seus paes, e a honrar o pae e a mãe, que é o primeiro mandamento que tem promessa.»

E depois accrescenta aos paes: «E vós, paes, não provoqueis á desobediencia os vossos filhos, antes guiae-os na disciplina e na instrucção do Senhor.» Logo de novo o mesmo apostolo recommenda aos servos e aos amos o mandamento divino, que obedeçam «aos senhores carnes como a pessoa de Christo... servindo com amor, como pelo Senhor»; e estes á sua vez «depoulham a aspereza, não ignorando que o Senhor de todos mora nos Céos, e perante Elle não ha distincção de pessoas». Todas as quaes cousas, diligentemente cumpridas pelos que as devem cumprir, segundo o justo querer divino dariam seguramente a cada familia certa similhança á celeste mansão; e os assignaladissimos beneficios que d'aqui se seguiram não ficariam limitados aos confins das paredes domesticas, senão tambem e consideravelmente transcenderiam com vantagem os mesmos Estados.

Mas a sabia doctrina catholica, fundada nos preceitos da lei natural e divina, provê muito acertadamente a tranquillidade publica e domestica, egualmente no que ensina acerca do direito do dominio e da divisão dos bens uteis e applicaveis ás necessidades da vida. Pois quando os socialistas traduzem o direito de propriedade como uma invenção humana que repugna á egualdade natural dos homens, e affectando querer a communhão de bens, julgam que não deve soffrer-se com bom animo a pobreza, senão que se podem violar impunemente os direitos e as propriedades dos ricos, a Egreja conhece a desegualdade dos homens, deseguaes já pelas forças corporaes, já da intelligencia, e tambem na posse de bens estabelece que o direito de propriedade e de dominio, nascido da mesma natureza, é inviolavel; porque Deus, auctor e instituidor do todo o direito, tanto condemna o furto e o roubo que até prohibe cobiçar os bens alheios, e exclue os ratoneiros e os ladrões do reino dos céos, egualmente que aos adulteros e aos idolatras.

E nem por isso deixa de valer pelos pobres, nem deixa de attender ás suas necessidades a piedosa mãe, senão que, pelo contrario, abraçando-os com maternal affecto e conhecendo perfeitamente que representa a pessoa de Jesus Christo, que considera como feito a si mesmo qualquer beneficio que se fizer ao miuimo de entre os pobres, cuida do que se estabeleçam por toda a parte hospitaes e hospicios onde sejam creados e curados, e toma sob a sua especial protecção estas santas casas. Aos ricos impõe o gravissimo preceito de dar aos pobres o que lhes sobre, e os ameaça a divina sentença de serem atormentados com penas terriveis senão soccorrerem n'este mundo os miseraveis. Consola, por ultimo, e fortalece os pobres, já apresentando-lhes o exemplo de Christo que, sendo rico «se fez pobre por nós», já repetindo as suas palavras em que chama aos pobres bemaventurados e os manda esperar os premios eternos.

Pois, quem não vê que esta seja a melhor maneira de remediar a antiquissima divisão entre os pobres e os ricos? Dado o caso de que, como o demoustra a natureza das cousas e a evidencia dos factos, seja excluida ou despresada aquella maneira de remedial-a, não pode deixar de succeder uma d'estas cousas; ou que a maxima parte do genero humano volte a cahir na torpissima condicção dos escravos, ou que a humana sociedade tenha de estar á mercê de continuas revoltas, e ser contristada por latrocinios e rapinas, como desgraçadamente succedeu tambem em tempos menos remotos.

Por cujo motivo, veneraveis irmãos, nós, a quem actualmente está confiado o governo de toda a Egreja, depois de havermos mostrado, desde o principio do nosso Pontificado, aos povos e aos principes combatidos pela violencia da tempestade, o porto onde devem buscar abrigo, e commovidos ao mesmo tempo pelo extremo perigo que os ameaça, levantamos de novo a apostolica voz pela sua propria saude e pela saude da causa publica. Nós vos rogamos. Nós vos pedimos com instancia para que acceitem o magisterio da Egreja, tão benemerita da publica prosperidade dos reinos, e se persuadam de que os interesses da religião do estado estão tão estreitamente unidos, que, quando diminue a influencia da religião, tambem diminuirá o amor dos subditos e a magestade de quem governa.

E quando hajam reconhecido que a Egreja de Christo possue muito mais virtude para combater a parte do socialismo, que a que possuem as leis humanas, as repressões dos magistrados e as armas dos exercitos, farão voltar á egreja aquella liberdade com a qual póde efficazmente exercer os seus beneficos influxos a favor da humana sociedade.

Quanto a vós, veneraveis irmãos, que conheceis a origem e a natureza dos males acumulados no mundo, applicae-vos com todo o ardor e toda a força de vosso espirito a fazer penetrar e profundamente em todas as almas a doctrina christã.

Procedei de sorte que desde os mais tenros annos todos se acostumem a ter um amor filial a Deus, e a venerar a sua vontade; a mostrar-se respeitosos á magestade dos principes e das leis, a abster-se de toda a cobiça e a guardar fielmente a ordem que Deus estabeleceu, tanto na sociedade civil, como na sociedade domestica. E necessario tambem que tenhaes cuidado de que os filhos da Egreja catholica não se filiem de modo algum na seita execravel e não a sirvam de maneira alguma; pelo contrario, mostrem, por meio de boas acções e honrado comportamento em tudo, quanto estavel e feliz seria a sociedade humana se todos os seus membros se distinguissem por sua conducta e virtudes.

Em fim, como os sectarios do socialismo são recrutados, sobre tudo entre os que exercem diversas industrias ou arrendam o seu trabalho, os quaes, cansados da sua condição obreira, são mais facilmente arrastados pelo attractivo das riquezas e das promessas de bens, parece-nos opportuno alentar as sociedades de operarios, a que, estabelecidas sob o protectorado da religião, saberão ter todos os seus membros contentes com a sua sorte e resignados ao trabalho, e os conduzirão a levar uma vida pacifica e tranquilla.

Sua favoreça as nossas empresas e as vossas. Aquelle a quem estamos obrigados a attribuir o principio e o exito de todo o bem. De mais, temos motivo para esperar prompto soccorro, n'estes mesmos dias em que celebra o anniversario do nascimento do Senhor; porque esta nova saude que Christo trazia ao mundo, já velho e mergulhado no extremo dos males, ordena que nós tambem a esperamos; e aquella paz que annunciava então aos homens por via dos anjos prometteu que nol'a daria a nós tambem. Porque a mão de Deus não se retrahiu para não nos poder salvar, nem o seu ouvido se cerrou para não escutar.

N'estes dias, pois, de felicissimos auspicios, nós supplicamos ardentemente ao Dispensador do todo o bem, vos encha a vós veneraveis irmãos, e aos fieis das vossas egrejas, de toda a alegria e prosperidade, a fim de que de novo «appareçam á vista dos homens a bondade e humanidade de Deus Nosso Senhor», que, depois de nos haver arrancado ao poder de um inimigo cruel, nos elevou á nobilissima dignidade de filhos de Deus.

E a fim de que os nossos desejos sejam mais promptos e completamente satisfeitos, uni-vos a nós, veneraveis irmãos, para dirigir a Deus ferventes orações; invocae tambem a protecção da bemaventurada Virgem Immaculada desde a sua origem, de seu esposo S. José e de todos os santos apostolos Pedro e Paulo, em cuja intercessão temos plenissima confiança.

Entre tanto, e como prenda dos favores celestiaes, nós vos damos, no Senhor, e no intimo do nosso coração

Hoje o homem que, atirado ao campo politico, souber combinar as ambições dos ociosos e dos velhacos, por fórma que constitua o militarismo e o funccionalismo, e souber satisfazer as vaidades dos argentarios com distincções de espalhafato, e os desejos dos imperantes com grossos estipendios, pode contar que tem por si poderosos elementos, para esmagar o povo, opprimir os que trabalham, desprezar a justiça e desfeitear a sciencia.

E' por isso que os homens que verdadeira e conscienciosamente trabalham no campo da sciencia e da arte são os mais perigosos para os politicos que despoticamente ou ambiciosamente chegam a ser mandões; porque para aquelles a moral combina-se a philosophia, e para estes não; porque para aquelles as leis moraes devem estar em harmonia com as leis scientificas, e para estes não.

Bismark, considerado hoje o sol da politica, terá feito a felicidade do povo allemão, terá dado a egualdade dos direitos, o privilegio do trabalho, a distincção das classes pela profissão? Ninguem ousará sustentar a affirmativa; porque Bismark não é mais do que um especulador astucioso, um dominador apaixonado, um governante orgulhoso, que hontem favoreceu o socialismo, fazendo suppôr até que o grande imperio allemão se transformaria n'uma grande republica democratica, e hoje o persegue e o posterga, e tudo isto para unicamente dar vulto a uma nação despota, orgulhosa, dominadora e altiva, pela força e pela guerra.

Não venham dizer que assim não é, por que a Allemanha está dando leis ao mundo com a sciencia. A sciencia caminha sempre a despeito de todas as oppressões, e quando a infame inquisição não foi capaz de a destruir com os seus tormentos e com as suas fogueiras, não ha despotismo nenhum que a possa apagar.

Não é da guerreira Allemanha, como da aristocratica Inglaterra, que ha de resplandecer a liberdade. Essas duas nações que hoje se veem frente a frente a disputar a primazia da Europa e do mundo, indicando duas raças que luctam entre si para uma supplantar a outra, a despeito do primor scientifico, a despeito da vida trabalhadora, nos differentes ramos industriaes, apresentam dois grandes males sociaes—o proletariado e accumullação da propriedade; e no entanto com as modificações do tempo, com os embates das revoluções, que differença para melhor não se nota n'aquelles dois paizes em comparação do que ha annos era!

E' da França, d'essa grande nação que faz repercutir em todas o seu luto como a sua gala, a sua tristeza como a sua alegria; é da França, d'esse magnifico paiz, foco de vivacidade e de luz, centro de energia e de movimento; que hão de diffundir-se sempre as agitações liberaes, quaes fachos de luz brilhante, illuminadores do caminho racional que a humanidade tem a seguir.

O seculo XIX vae docahindo e ha 90 annos que essa poderosa revolução nas leis e nos governos; nos costumes e nas opiniões, nas sciencias e nas artes, ensinou a comprehender os povos os seus mais sagrados direitos.

Mas d'então para cá muitos teem sido os esforços para redimir da tyrannia o povo e implantar o racionalismo.

Portugal não pode ser estranho a estes esforços, e tanto mais quanto aqui tem sido grande a reacção, grande o privilegio enorme a superstição, enorme a ignorancia. Os dois partidos que ora se debatem representam um o despotismo, as tradicções do antigo regimen, disfarçado na constituição, outro o positivismo, as ideias do novo regimen, incarnado na democracia.

O povo vae desconfiando dos conservadores, e confiando nos reformistas; aquelles tomam o disfarce de conservarem as crenças dos nossos maiores, para insuflar no seio do povo a soberania da auctoridade; estes apresentam-se a descoberto para reformar a sociedade á feição da sciencia e do progresso.

Ha por assim dizer uma chimica moral, como uma chimica natural; ha uma mechanica social, como uma mechanica physica; e assim como pelas modificações naturaes os seres se aperfeiçoam, assim tambem os partidos caminham á perfeição.

Os velhos partidos como o regenerador só se sustentam pelas bayonetas, pelos funccionarios, pela realeza e pela soberania auctoritaria; os novos partidos como o progressista só se mantem pelos trabalhadores, pelo povo e pela força liberal.

O partido regenerador não invoca como o progressista a consciencia do povo, o valor da opinião publica; um caminha para rei, outro caminha para o povo; são divergentes na essencia e não ha nada que os possa congraçar.

M. O.

Correio do Norte

Porto 21 de janeiro.

Verificou-se ante-hontem o *meeting* progressista no salão do theatro do Principe Real, para se protestar contra as concessões feitas pelo governo de territorios e minas da Zambezia ao sr. capitão Paiva d'Andrada. Presidiu ao acto o sr. Adriano Machado e discursaram os srs. Almeida, Marianno de Carvalho, Adriano e Anthero; e todos foram muito applaudidos pela assembleia, que era numerosa, porque a concorrencia foi grande. Foram apresentadas adhesões de differentes centros do districto e em seguida o sr. Costa e Almeida apresentou as seguintes propostas:

«Proponho a esta assembleia que resolva: 1.º condemnar e reprovar profundamente as monstruosas concessões feitas ao capitão Paiva de Andrada, no decreto de 26 de dezembro de 1878; 2.º tornar solemne a sua reprovação, consignando-a n'uma representação, elaborada e assignada pela mesa, em nome da assembleia, dirigida ás camaras legislativas, pedindo a annullação da concessão; 3.º declarar benemeritos da estima publica os dignos pares e deputados, que foram e vieram a ser conformes com a assembleia; nos mesmos sentimentos de condemnação do escandaloso decreto.» Leu o projecto de representação, provando depois como era illegal a concessão.

A assembleia approvou as propostas e o projecto de representação. Tambem foi approvada a proposta do sr. Costa e Almeida, para serem considerados benemeritos da estima publica, todos os dignos pares e deputados que fallaram, ou fallarem contra taes concessões.

Os discursos dos differentes oradores produziram na assembleia tal enthusiasmo, que por vezes foram interrompidos, porque as acclamações da multidão não deixavam ouvir as suas vozes.

A concorrencia foi superior a 3:000 pessoas. Reinou a melhor ordem. Foi uma nova manifestação politica e das mais imponentes que aqui se tem feito ultimamente.

Está a cidade infestada de ladrões salteadores, pois saem ao encontro dos transeuntes e intimam-nos a entregarem tudo quanto levam. Rara é a noite que isto deixa de succeder. Não tardará que exijam tambem a vida. Em uma das ultimas noites foi atacado por os gatunos nas proximidades da viella da Pedreira, ás Fontainhas, um individuo a quem roubaram tudo quanto levava—anneis d'ouro, relogio, e dinheiro etc. etc. O aggredido procurou deffender-se, mas imposeram-lhe silencio com um revolver, que lhe apontaram ao peito, pelo que teve de despojar-se de tudo em silencio, sem dar um pio. Cumpra ás auctoridades competentes providenciar de modo, que tal gatunagem seja capturada e seja garantida a segurança dos cidadãos indefesos, a sua bolsa e a sua vida. E' necessario adoptar os mais energicos meios, para que não se repittam d'estes actos, que não só põe em sobresalto a cidade, mas tambem a envergonham.

A propozito das repettidas noticias dadas pelos jornaes a tal respeito, dirigiu o sr. dr. Augusto Anthero de Madureira ao nosso estimavel collega do *Primeiro de Janeiro* a seguinte carta:

«*Sr. redactor.*—Alguns jornaes d'esta cidade teem noticiado differentes aggressões de pessoas e assaltos de propriedades, n'esta cidade, censurando por essa occasião falta de providencias policiaes para lhes por cobro. E' do meu dever, para tranquilisar o publico, justamente sobresaltado com taes noticias, pedir a v. que se digne publicar no primeiro numero do seu acreditado jornal a seguinte declaração—que de mutuo accordo com os dignos commandantes da guarda municipal e administradores dos bairros tem sido combinados os meios do melhor distribuir o serviço policial, por fórma que seja o mais efficaz possivel, que muitos dos factos propalados se tem verificado não terem o minimo fundamento, e finalmente que nenhumas queixas se teem apresentado nos commissariados de policia com respeito aos factos a que acima alludo.

De v. etc.

Augusto Anthero de Madureira.

Commissariado geral de policia 17 de janeiro de 1879.»

Nos seguintes termos respondeu porem o referido jornal ás observações do sr. commissario geral de policia:

«Louvando gostosamente o zelo e boa vontade do sr. commissario geral, só nos cumpre aguardar que as providencias concertadas com o digno commandante da guarda municipal e administradores dos bairros produzam os salutares effeitos, que a tranquilidade dos cidadãos está requerendo.

Quanto ás aggressões a pessoas e assaltos a propriedades, não podemos participar da opinião de s. ex.ª, declarando-as na maior parte infundadas. Se a policia civil não sabe de muitos factos, que a imprensa diariamente noticia, o que prova isso? Ou que não está onde deve estar, ou que os aggravados, não se queixam por falta de confiança nos seus serviços.

Citamos factos e pessoas. Quem vê um guarda civil na rua da Alegria, por exemplo? Pois n'essa rua bate-se ás portas dos moradores a qualquer hora da noite e dirigem-se-lhes chufas, penetra-se nas casas, exigem-se quantias, etc. Ora isto não se faz, sem se ter a certeza da impunidade.

Um dia d'estes intimaram o sr. Antonio Faustino de Mattos, do Collegio das Inglezinhas, a entregar o dinheiro que levasse, no momento em que entrava para sua casa.

O sr. Alfredo Gonçalves da Silva teve identico encontro na rua do Pinheiro, e pede patrulha para não ficar sem o relogio ou sem o casaco, que, segundo a sua propria expressão, lhe custaram muito a ganhar.

Quer o sr. commissario geral saber até onde chega o desaforo? Ao sr. Manuel Martins dos Santos Junior, morador na rua Chã, n.º 36, furtaram ás 7 horas da tarde uma commoda!

Na casa da sr.ª D. Florinda Augusta Lima e Costa, na rua do Almada entraram ás 6 horas da tarde de ante-hontem e subindo ao segundo andar tiraram de um quarto dous pares de calças e um casaco!

Não temos tempo nem espaço para mais, nem é preciso. O que deixamos registado basta para justificar os sobresaltos do publico e para estimular o zelo e actividade d'um funccionario brioso, como reputamos o sr. dr. Madureira.»

E' effectivamente assim. Os factos são patentes e contra elles, que são de todos conhecidos, não ha argumentos que convençam.

—A continuação do inverno está sendo prejudicialissima a esta cidade. A industria está quazi paralisada pela falta de movimento no nosso porto, pois que desde 15 de dezembro até ao fim da ultima semana não entram, nem saem aqui embarcações, já por causa do grosso volume das aguas do Douro e da sua vehemente corrente, já pelo embravecimento do mar. Muitos navios e vapores, que se achavam fóra da barra, observando a difficuldade de entrarem, seguiram para Vigo. Tudo isto prejudica o commercio local e aggrava a já ha muito affectada situação d'esta praça.

—No edificio do governo civil d'este districto e na repartição da juncta geral do districto foi hontem aberta a primeira serie do emprestimo districtal de 300 contos de rs., destinado á construcção d'estradas districtaes. A serie era de 20:000$000, em obrigações de reis 100$000, vencendo o juro de 6 p. c. ao anno. Foi no mesmo dia encerrada por se ter subscripto toda a quantia.

—Quando fôr aberto á circulação o caminho de ferro do Douro será supprimida a communicação postal com Traz-os-Montes atravez da serra do Marão, a qual será substituida por uma communicação directa entre Villa Real e Regoa. D'este modo as principaes povoações de Traz-os-Montes passarão a ser servidas por dois correios diarios, vindo assim a receber as suas correspondencias 15 e 18 horas mais cedo, do que actualmente.

—Pelo respectivo tribunal foi declarado fallido o commerciante d'esta praça, sr. Joaquim da Rocha e Sousa.

B. C.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

(Sessão em 17 de janeiro de 1879)

Presidencia do sr. duque d'Avila

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação do sr. marquez de Sabugosa ao sr. ministro da marinha, ácerca da concessão Andrada.

O sr. Carlos Bento disse que está convencido que a invocação a um acto por elle, orador, praticado como ministro ácerca de uma concessão que fez, não é para os srs. ministros se defenderem da concessão feita ao sr. Andrada, porque suas exc.as não carecem d'isso. Está certo que os srs. ministros teem procedido nas melhores intenções em todos os actos que teem praticado, como tambem os que se acham fóra d'aquellas cadeiras combatem algumas medidas apresentadas pelo governo, com o fim de promoverem o bem geral do paiz. Considera esta questão fóra do campo politico, vendo de mais a mais que cavalheiros, que não devem ser suspeitos ao governo, como são os membros da junta consultiva do ultramar, deram um parecer contra concessões d'esta natureza. Passando a analysar a concessão de que se tracta disse que qualquer que fosse a votação que haja sobre o assumpto, que não póde deixar de ser politica, não impede isso as tramites que deve seguir o projecto apresentado pelo sr. marquez de Sabugosa, para que esta concessão fique de nenhum effeito. Analysando a carta escripta pelo sr. Paiva de Andrada, inserta nos jornaes, expoz que d'ella se torna mais difficil a intelligencia do decreto relativo á concessão.

Depois de outras considerações, combatendo a concessão, por não a julgar conveniente nem util para o paiz, concluiu por dizer que, sendo a concessão uma cousa séria, como elle, orador, e o governo decerto o entendem, faz votos para que a commissão a que tem de ir o projecto do sr. marquez de Sabugosa, resolva este negocio o mais convenientemente possivel.

O sr. visconde de Bivar entende que esta concessão não é mais que um contracto condiccional; está convencido que ella é uma cousa séria e está dentro da lei, e por isso não tem duvida em lhe dar o seu voto. Passando a analysar a concessão em face das leis, vê que ella está perfeitamente em harmonia com o que a legislação dispõe ácerca da concessão de terrenos, minas e florestas, e que portanto, não se póde accusar o governo de ter infringido as disposições legaes. Os argumentos que se teem apresentado para combater a concessão, como por exemplo, o de pôr ella em perigo senão a mãe patria, pelo menos as colonias, são na realidade mais para armar ao effeito, do que para nos incutir no nosso espirito um receio verdadeiro de que nos devemos possuir, para em vez de approvar, regeitar o acto ministerial. Entende que não é com guerras, mas sim desenvolvendo o commercio e a agricultura, que as nossas colonias hão de prosperar, e por isso applaude a concessão que o governo fez ao sr. Paiva de Andrada.

Apresentando ainda outros argumentos em defeza da concessão, concluiu mandando para a meza a seguinte moção:

«A camara, satisfeita com as explicações do governo, passa á ordem do dia.»

Foi admittida.

O sr. Nazareth instou pelos documentos que pediu sobre o assumpto que se discute, dos quaes carece para a camara se poder esclarecer.

(Sessão de 18 de janeiro)

Presidencia do sr. duque d'Avila

ORDEM DO DIA

Continuação da interpellação do sr. marquez de Sabugosa ao sr. ministro da marinha ácerca da concessão Paiva d'Andrada.

O sr. Ferrer, tratando da legalidade ou illegalidade da concessão, disse que a concessão de cem mil hectares de terreno na provincia de Moçambique é contraria á lei, porque esta determina, que só se possam fazer concessões até cincoenta mil hectares, e porque a concessão foi indirecta, em vez de ser directa. Passando a analysar a concessão das minas, procurou demonstrar, que ainda debaixo d'este ponto de vista a concessão não está d'accordo com a lei, porque esta estabelece para estas concessões o concurso. Pelo que respeita ás mattas, não considera tambem a concessão mais legal, e por isso não póde approvar o acto do governo.

O sr. Barjona de Freitas, felicitou o governo por esta questão se ter apresentado tão cedo, pois que assim teve elle occasião de se defender das accusações que lhe eram feitas. Analysando a concessão debaixo do ponto de vista do direito economico, acha que ella foi legal, e, segundo as disposições legislativas. Quanto á legalidade a que se teem referido os oradores, que teem combatido a concessão, entende, que ella se não póde taxar de illegal, porque foi feita em virtude de differentes leis que citou. Não tem ouvido argumento algum que o possa convencer, de que a concessão não é legal. Ella é egual a outras que se teem feito, e sobre as quaes não se levantaram as susceptibilidades que se levantaram agora. Concluindo declarou, que não receia os grandes perigos que se tem dito, que pódem vir d'esta concessão. Sente que se apresente este argumento, porque se receia sempre d'estes temores exagerados pela dignidade da patria.

O sr. marquez de Vallada, entende que o não ser consultado o sr. procurador geral da corôa, sobre esta concessão, foi um peccado governamental, pois tendo sido consultado para outras concessões, não o foi para esta, decerto com algum fim reservado.

Lendo diversas consultas, procurou tirar d'ellas argumentos para demonstrar a illegalidade e inconveniencia da concessão, e concluiu, depois de varias outras considerações contra a concessão, analysando-a, debaixo dos pontos de vista da razão, da auctoridade e da historia.

A primeira sessão terá logar terça-feira sendo a ordem do dia a continuação da de hoje.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

11.ª sessão da junta preparatoria em 17 de janeiro

Presidencia do sr. José Paulino de Sá Carneiro (decano)

ORDEM DO DIA

Discussão do parecer sobre a eleição pelo circulo n.º 76, Cêa.

O sr. Freitas Oliveira continuou a sustentar o parecer da commissão de poderes, monstrando que os argumentos apresentados pelo sr. Francisco de Albuquerque não invalidavam a eleição, como todos [illegible] examinar pelo processo, que [illegible] tamente regular. Que a oppo[illegible] derrotada, inventou todas a[illegible] que, a mesma eleição se [illegible] alguem lhe provar, que n[illegible] uns nomes por outros, qu[illegible] sr. Motta Veiga votos q[illegible] candidato da opposição, [illegible] rasgar o parecer. Que os [illegible] dos estão a cargo dos t[illegible] cumpria o seu dever. Se [illegible] não havia protestos e havia [illegible] radas, que diziam ter vis[illegible] galidades e violencias, [illegible] auto de investigação a que s[illegible] ceder por auctoridades ins[illegible] poimento de outras, testem[illegible] vam que taes illegalidades [illegible] ram, e então, não sabia a c[illegible] poimentos se devia dar fé[illegible] que a junta não podia deixar [illegible] parecer que se discute.

O sr. visconde de Moreira de Rey combateu o parecer, mostrando que a eleição do circulo de Cêa não podia ser approvada. Sentiu que o sr. Freitas d'Oliveira viesse defender a eleição, que actos arbitrarios se praticaram, com uma syndicancia da auctoridade administrativa, affrontando assim a memoria de José Estevão, que fora sempre contrario á interferencia da auctoridade administrativa nos actos eleitoraes.

Disse que a eleição estava viciada, e que o que se devia fazer, era annullar a eleição e mandar proceder a uma outra. Quando se não quizesse fazer isto, fizesse-se o que se faz n'outros paizes, que é mandar proceder a um inquerito parlamentar, para se apurar a verdade. Era fóra de duvida que a força armada entrára na assembleia eleitoral de Cêa e fizera, alas em torno da meza e desde que isto se fizera, a eleição devia ser annulada. Sustentar o contrario, não era doutrina liberal.

Disse que os principios proclamados pela commissão no seu parecer não podiam ser acceites e se o governo e a junta os acceitavam dissesse isso claramente, para que se definissem bem os campos. Era assim que se queriam fazer eleições? A eleição de Cêa era por si só importante, mas o exemplo, o abuso era muito mais. Esperava que a junta considerasse a questão como o devia ser, fóra da politica, e que a junta queria declarar que era bom systema fazer eleições com a força das bayonetas, em lugar de as deixar fazer o povo.

Alludiu ao protesto feito pelo capitão Baião, stygmatisando o procedimento d'este official, o qual discutiu com injurias os actos de um poder responsavel, censurando tambem o governo que se mostrava impassivel e contente perante taes manifestações, que eram um verdadeiro abuso. O procedimento do governo a tal respeito parecia-lhe mais cumplicidade do que tolerancia.

O sr. Freitas Oliveira fez ainda algumas considerações em respeito ao orador precedente, mostrando que a commissão no parecer que dêra, fóra justa, e que a eleição não apresentava os vicios que a opposição lhe attribuia. A opposição, tendo perdido a eleição, procurára por meio de protestos fazer com que a junta annullasse o processo eleitoral; mas o protesto não era a expressão da verdade, como se provava por outros documentos que foram remettidos á junta.

O sr. Emygdio Navarro expendeu largas considerações contra o parecer da commissão e pediu á junta desse um exemplo de moralidade, mandando no circulo de Cêa proceder a nova eleição.

O sr. Motta Veiga disse que com custo entrava na discussão do parecer, mas fazia-o para que os eleitores não dissessem, que abandonava a causa que elles lhe tinham entregado. E debaixo da sua palavra declarava que, se não estivesse convencido de que o seu diploma era legal, não se apresentaria na camara. O processo eleitoral mandado á camara não accusava a menor falta ou irregularidade: contra a validade da eleição apresentava-se apenas um protesto de alguns eleitores no circulo de Cêa, mas esse protesto não tinha valor nem inspirava confiança, porque era forçoso dizer, que dos protestantes uma parte era resto de uma quadrilha de ladrões, que assolou aquella provincia; um dos protestantes era um escrivão demittido por falsificação, outros pendiam para onde se quizesse por quatro garrafas de champagne, outros vendiam o seu voto por 500 reis. Já a junta via que protestantes de tal qualidade não deviam merecer credito. Fez ainda muitas outras considerações para mostrar a validade da eleição.

O sr. Francisco de Albuquerque, que começou a responder ao orador precedente, estranhou que um sacerdote e lente da Universidade fizesse accusações falsas; que fazia de s. ex.ª outro conceito.

Isto deu lugar a ser chamado á ordem por muitos srs. deputados. Levantou-se grande sussurro na assembleia e não podendo o sr. presidente restabelecer a ordem, suspendeu a sessão. (Pausa.)

O sr. presidente declarou, que a ordem do dia para amanhã era a mesma que vinha para hoje; e levantou a sessão. Eram quazi 5 horas da tarde.

(12.ª sessão da junta preparatoria em 18 de janeiro)

Presidencia do sr. Sá Carneiro (*decan.*)

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do parecer ácerca da eleição pelo circulo n.º 76 (Cêa)

O sr. Francisco de Albuquerque, continuando o seu discurso interrompido na sessão de hontem, disse que ha perto de nove annos tem assento no parlamento e invocava o testemunho dos seus collegas, para que dissessem, se alguma vez lhes dirigira qualquer expressão que por ventura podesse magual-os. Podiam as suas palavras ter trahido o seu pensamento, mas tinham-lhe sido dictadas pelo coração. Queixou-se do modo como fôra tratado hontem pela maioria, onde conta muitos amigos, ao passo que consentira ao sr. deputado que se diz eleito por Cêa proferir palavras, que careciam de um tal ou qual correctivo.

Emprasava o sr. Motta Veiga a que apresentasse os documentos comprovativos da sua asserção, que elle orador considera injuriosa, com respeito á classificação que dêra a algumas das testemunhas que foram inquiridas no auto do corpo de delicto: porque, se acaso alli existe uma quadrilha de salteadores, é necessario punil-a.

Averbou de suspeito o administrador do concelho, porque tendo de pedir strictas contas ao sr. ministro do reino sobre a falta de providencias, não havia de fazer obra por um documento emanado d'essa auctoridade.

Disse que não era para estranhar que se houvesse feito referencia ao despacho de pronuncia dado pelo juiz de direito contra os membros da mesa eleitoral da assembleia de Cêa, porquanto tal despacho não era segredo de justiça, desde o momento em que existia um aggravo de injusta pronuncia.

Leu alguns trechos do referido despacho, sustentando que em vista d'elle, e de outros documentos de que tambem fez a leitura, a eleição de que se trata não podia ser approvada.

Admirava-se de que o proprio sr. relator da commissão, depois de ter confessado que não tinha havido livre accesso até á urna, concluisse pela approvação da eleição, approvação que era já tão apregoada, que até se tinha feito uma encommenda de foguetes para a festejar.

Pediu ao sr. relator que eliminasse do seu discurso a asserção, que n'elle avançára, de que era perigoso annullar uma eleição pelo facto de estar no templo a força armada, por isso que, quando qualquer governo julgasse perdida para os seus parciaes qualquer eleição, poderia lançar mão d'este meio.

Addoziu ainda outros argumentos contra o parecer e concluiu, fazendo sentir á junta, que era mau o precedente, se esta eleição fosse approvada. A questão em si era pouco importante, mas muito, como questão de principios, e nunca em parlamento algum se approvára uma eleição como esta.

O sr. Alves Passos, requereu que se julgasse discutida a materia.

A pedido do sr. Marianno de Carvalho eram-se na mesa os nomes dos srs. deputados que estavam inscriptos para fallar n'esta questão.

O requerimento do sr. Alves Passos foi approvado por 55 votos contra 30.

A requerimento do sr. Francisco de Albuquerque resolveu-se que a votação sobre o parecer fosse nominal, sendo este approvado por 54 votos contra 37.

A commissão conclue, que não se provando do processo eleitoral, nem de nenhum dos documentos que lhe foram presentes, facto algum que possa invalidar o resultado da eleição, ella deve ser approvada e proclamado deputado o cidadão Manuel Eduardo da Motta Veiga, que apresentou o seu diploma legal.

Passou-se á discussão do parecer que approva a eleição pelo circulo de Castello Branco, por onde foi eleito o sr. Antonio Pedroso dos Santos.

O sr. Dias Ferreira, declarou que cumpria um dever sagrado, combatendo o parecer em discussão.

Disse que o diploma fôra tirado por meios artificiosos a quem elle pertencia.

Não tinha empenho algum em querer ou deixar de querer que tivesse assento na assembleia o deputado eleito, entretanto era sua opinião que a junta não podia impunemente approvar o processo eleitoral pelo circulo de Castello Branco.

Fez sentir que a assembleia não tinha auctoridade para declarar valida uma eleição em que o escrutinio fora falsificado e as actas substituidas, enumerando outras irregularidades que na sua opinião se haviam dado n'esta eleição.

Estranhava que a commissão se apressasse a dar parecer, na ausencia de quasi todos os documentos pedidos ao governo por elle, orador, e outros que concorreriam necessariamente para esclarecer o debate, havendo ahi outras eleições a respeito das quaes se tinham apresentado documentos, faltando só a resolução da camara.

Desejava portanto que a commissão lhe dissesse qual o motivo por que entende dever dar parecer sobre o processo eleitoral relativo ao circulo de Castello Branco, quando pendia em juizo um processo de falsificação, o porque approvára as eleições das assembleias primarias de Villa Velha e Fratel, quando todos os documentos mostravam que estas eleições tinham sido falsificadas.

O sr. Adelpho Pimentel, na qualidade de relator do parecer, começou a sustental-o, respondendo ao sr. Dias Ferreira, ficando com a palavra reservada por ter dado a hora.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 17

Ministerio do reino:—despachos de professores d'ensino primario.

Ministerio da fazenda: — aviso da arrematação, perante os respectivos governadores civis, no dia 15 de fevereiro proximo, de bens nacionaes, sitos nos concelhos d'Alter do Chão, Guarda e Gouveia.

Ministerio das obras publicas:—estatutos da companhia do caminho de ferro da Beira.

Diario de 18

Ministerio do reino:—decreto concedendo á commissão delegada da juncta geral do districto do Porto auctorisação para levantar a 3.ª serie, na importancia de 5:000$000, do emprestimo para o custeio das despezas com o estabelecimento da quinta districtal d'agricultura;—despachos de cargos administrativos e de instrucção já conhecidos.

Ministerio da justiça:—aviso declarando aberto concurso por provas publicas, para provimento das egrejas parochiaes de S. Miguel de Liccia, no concelho de Monte-mór o Velho, bispado de Coimbra; S. Miguel de Balacouto, no concelho de Miranda e S. Cypriano de Villar d'Ossos, no concelho de Vinhaes, bispado de Bragança.

Ministerio da fazenda: — aviso da arrematação, perante o respectivo governador civil, no dia 17 de fevereiro proximo, de bens nacionaes, sitos no concelho de Coimbra.

Diario de 20

Ministerio do reino:—diplomas conferindo mercês honorificas a varios cavalheiros nacionaes e estrangeiros;—avisos declarando limpos de febre amarella desde 30 de novembro ultimo os portos da Goréa e Dakar, os da Guiné portugueza e da Serra Leôa, e desde 30 de setembro ultimo todos os portos da ilha de Cuba.

Ministerio da justiça:—despachos ecclesiasticos e judiciaes.

Ministerio da fazenda:—aviso da arrematação n'este ministerio e perante os respectivos governadores civis, nos dias 17 e 18 de fevereiro proximo, de bens nacionaes sitos nos concelhos de Coimbra, Thomar, Cintra, Olivaes, Lousada, Amarante, Alcobaça, Abrantes e Portel.

NOTICIARIO

Moda Illustrada.—Este novo jornal de modas publicou ultimamente as seguintes instrucções, que julgamos util transcrevermos aqui, para conhecimento das damas que lerem a nossa folha:

«Bem disia eu que o vestido comprido, arrastando a longa cauda com o generoso despêgo das riquezas mundanas, se mantinha no seu posto contra o trajo curto, que debalde conspirava para o desthronar. O vestuario curto, por emquanto, limita-se a fazer propaganda na primavera da vida feminil, e, diga-se a verdade, fica bem com aquelle rosado das faces que desapparece logo aos primeiros desgostos e com os cuidados da familia. Os tecidos de lã simples, ou enfeitados com velludo e seda, acceitaram a lei do trajo curto. Este vestuario, para ser bem elegante, compõe-se d'uma saia debruada com guarnição alta, e de segunda saia graciosamente apanhada atraz. Cachos de laçadas de setim, que digam bem com a côr do vestido, prendem-se nas dobras dos apanhados. O corpo bastante comprido póde ao mesmo tempo servir de paletot para sair á rua.

Como o trajo preto resiste a todas as modas, e antes as obriga a sujeitarem-se ao seu imperio, não é fóra de proposito indicar a composição de um vestuario preto da maior elegancia. O corpo e a cauda comprida, sem exagero, são de setim e formam uma só peça. O fim da cauda é enfeitado com muitas ordens de folhinhos em pregas, de falhe de setim. A frente da saia é de pekim preto com riscas assetinadas. O colete do vestido é fechado adiante com um fichu de setim com muitas pregas, que faz a volta do pescoço. Da um grande realce a este vestuario uma especie de collar de passemaneira bordada com vidrilhos, applicado sobre o corpo do vestido, entre o colete e o fichu. O mesmo enfeite se deve applicar em roda da polonêse. Este vestido serve para jantares intimos, mas querendo-se tornar o trajo mais alegre, póde-se fazer o fichu de crepe da China ou de surah de côr clara.

Os chapeus grandes continuam a predominar para o theatro.

Disem bem com todos os vestuarios e destacam-se admiravelmente do fundo vermelho dos camarotes, o que não succede com os de outras côres suaves. Os chapeus grandes, de pelucia assetinada, ou de feltro felpudo, usam-se com forro de velludo ou de setim vermelho, e são enfeitados com uma grande pluma á amazona, com um laço, ou com borlas de seda á hespanhola, assentos sobre um torcido de gaze de setim. Outros chapeus são de setim em tiras sobrepostas, com a copa molle, de abas levantadas e reviradas em volta, com muitas plumas curtas, ou uma borla de franja laminada, com uma rosa debaixo da aba, junto do cabello. Este chapeu póde fazer-se de crepe ou de setim de côr clara. O chapeu Bébé, franzido, faz-se branco, azul claro, ou côr de rosa, mas, sem querer offender susceptibilidades, devo dizer que não fica bem a todas as physionomias. Deve usar-se com penteado descahido e bandós ondulados.

Os theatros, que antigamente eram correctivo do viver da casa e da rua, hoje são modelos, nem sempre bons, que muita gente segue no seu modo de viver. Por isso costumam as peças novas dar contingente para as modas. Como na quinzena finda não houve primeiras representações, a moda teve de prescindir d'aquelle auxiliar, e fazer obra da propria lavra, o que não vae sendo muito facil.—*Eleira.*

Contra o phyloxera.—De um nosso amigo, diz o *C. do Porto*, recebemos a seguinte carta, em que se conteem uma formula, que o auctor julga nova, para ser applicada contra o *phylloxera*.

De bom grado damos publicidade á nova receita, estimando que a experiencia d'ella dê os bons resultados que tanto são para desejar.

«Seria bom que os postos experimentaes, ou qualquer particular, empregassem o hydrogenio sulfurado e o acido oxálico.

O hydrogenio sulfurado é um gaz deletério que aniquilla instantaneamente a vida a todos os animaes que o respiram. No entanto as plantas absorvem-n'o e é-lhes tão essencial como o acido carbonico.

O célebre chymico, Thénard empregava o hydrogenio sulfurado para matar os ratos, toupeiras e outros animaes que vivem debaixo do sólo. Eis a maneira como procedia:

Em uma retorta tubulada de meio litro, deitava limalha de ferro, enxôfre e agua. Applicava o colo da retorta á entrada da galeria, firmando a retorta com argila e tapando todas as sahidas; depois collocava um tubo de três ramos na tubuladura da retorta e introduzia pouco a pouco por esse tubo acido sulfurico diluido. O gaz desenvolvia-se e espalhando-se nas galerias, fazia morrer os animaes que ahi se achavam.

O emprego, porem, d'este meio, torna-se de difficil applicação, e lembramos o seguinte: limalha de ferro duas partes; enxôfre uma parte; guano do Peru pulverisado e preparado pelo acido sulfurico uma parte. Suppomos que d'esta fórma o gaz se desenvolverá lentamente auxiliado pela humidade do terreno ou pela infiltração das chuvas, sem inconveniente algum na applicação.

E' um remedio barato, que reune vantagens reaes, porque tudo que d'elle resulta é absolvido pela planta.

Lembramos tambem pintar as varas e tronco das videiras com uma dissolução de acido oxálico na proporção de 20 grammas por cada litro de agua. O acido oxálico tem sido empregado com successo na destruição do pulgão lanigero das macieiras.»

Despachos.—Em data recente verificaram-se os seguintes:

Augusto de Carvalhal Esmeraldo Lencastre, aposentado com o ordenado por inteiro, no logar de official chefe de repartição do governo civil do Funchal.

José Lopes da Silva, idem no logar de 2.º official do governo civil de Castello Branco.

Manuel Monteiro da Silva, idem no logar de porteiro do governo civil da Guarda.

Bacharel, Manuel Martins d'Oliveira Aguiar, idem no logar de official ordinario da secretaria do governo civil do Porto.

Junta geral do districto do Porto, auctorisada a levantar a 3.ª serie do emprestimo approvado pelo decreto de 24 de outubro de 1877.

Paulino Augusto Pereira de Figueiredo, aposentado com o ordenado por inteiro, no logar de 2.º official do governo civil de Coimbra.

João Moncio Teixeira, sem effeito o decreto que o nomeou subdelegado guarda-mór de saude da ilha do Pico.

Arsenio Leonel de Medeiros, nomeado sub-delegado do guarda-mór de saude da ilha do Pico.

Aposentado com 60$000 reis annuaes, o professor de ensino primario de Mangualde, padre André José Ferreira.

Creada uma cadeira de ensino primario (sex. masculino) no logar do Soutelinho do Amezio, freguezia de Telões, concelho de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real.

Creadas duas escolas primarias, uma para o sexo masculino na freguezia de Aldeia do Souto, e outra para o sexo feminino na freguezia de Aldeia do Matto; ambas no concelho da Covilhã, districto de Castello Branco. José do Nascimento Rodrigues, professor vitalicio da cadeira de ensino primario da Varzea, concelho de Santarem—transferido para a cadeira de Alpiarça, concelho de Almeirim.

Ludovina Augusta de Figueiredo e Mello—provida, por mais tres annos, na escola de meninas da villa e concelho de Sinfães.

CHRONICA HISTORICA.—No dia 20 de janeiro—anno de 1553 nasceu el-rei D. Sebastião—Em 1823 foram declaradas rebeldes algumas provincias do Brazil e privadas do direito de representação nas cortes de Lisboa, por desobediencia ás constituições legaes da monarchia.

No dia 21—anno de 1715 procedeu-se em Pariz no cemiterio da Magdalena, á exhumação dos restos mortaes do infeliz rei Luiz XVI e da desditosa rainha Maria Antonieta, sendo trasladados para os jazigos dos reis de França—Em 1641 el-rei D. João IV franqueou aos navios mercantes estrangeiros os portos de Portugal.

No dia 22—anno de 1789 travou-se lucta na Persia, por motivo da successão á corôa, sendo assassinado na refrega um dos pretendentes.

CHRONICA RELIGIOSA.—Resou a Egreja ante-hontem de S. Sebastião. Foi este Santo capitão das guardas imperiaes romanas e gosou pela sua posição e serviços, da estima do imperador Diocleciano; mas um dia caiu no seu desagrado, por manifestar os seus sentimentos christãos, protestando contra as perseguições feitas aos sectarios de Christo. Mandou o imperador fazer-lhe grandes offertas, a fim de que abjurasse a religião christã e adorasse os idolos, mas o Santo recusou tudo, e por isso foi condemnado ao martyrio, sendo asseteado e barbaramente morto.

Hontem dedicou a Egreja cultos a Santa Ignez. Esta Santa soffreu martyrios por Christo, sendo cruelmente flagellada e morta, por se recusar a aceder ás pretenções de seus verdugos. Foi esta Santa modello de virtudes e d'uma rara belleza natural.

Quarta-feira 22 (Dia Santo de guarda em Lisboa) S. Vicente m. e os Santos Gaudencio e Domingos abb.

Raiar da aurora ás 5 h. e 22 m. Nascimento do sol ás 6 h. e 38 m. Occaso ás 5 h.

Foi S. Vicente um portento de santidade e tambem foi victima do martyrio, sendo perseguido pelo imperador Daciano, que o mandou atormentar, a fim de o obrigar a adorar os idolos; mas o Santo conservou-se

FOLHETIM

Esboço de critica litteraria ácerca do livro «De Lisboa a Roma» pelo reverendissimo sr. Francisco de Souza do Prado de Lacerda, parocho na villa da Chamusca.

O movimento litterario d'u

firme e expirou entre atrozes agonias nas mãos dos algozes, que lançaram seu corpo no campo, para que fosse pasto das aves de rapina e dos animaes carnivoros. Dois corvos, porém, o guardavam das feras, e, observando isto os algozes, o lançaram ao mar, amarrando-lhe uma grande pedra, para que fosse ao fundo; mas o mar, que não podia conter tão preciosa reliquia, arrojou-o á praia de Lisboa, sendo logo conduzido á egreja de Santa Justa e alli depozitado. Tempo depois foi trasladado para a egreja da Sé, aonde actualmente se acha. Governava então em Portugal o grande e primeiro rei portuguez D. Affonso Henriques.

Quinta-feira 23 — Os Despozorios de Nossa Senhora com S. José e os Santos Raymundo de Penaforte, Ildefonso e Emerciana.

Sexta-feira 24 — Nossa Senhora da Paz — S. Thimoteo.

PEDIDO. — Aos srs. assignantes em divida pedimos a graça de mandarem satisfazer, sem demora, a importancia de suas contas.

Festividades e romagens. — Foram muito concorridas no domingo ultimo a festividade e romagem do Santo Amaro em Villar. Os festeiros esmeraram-se na decoração da capella, que se achava decentemente adornada e embellesada com flores naturaes e artificiaes. A tarde reuniram muitos romeiros em volta do pequeno templo. Foi um dia alegre e festivo para aquella honrada e laboriosa povoação.

No domingo proximo, 26 do corrente, celebrar-se-ha na capellinha de Nossa Senhora d'Alegria, em Sá, a festividade annual de S. Sebastião, havendo de manhã missa cantada e de tarde sermão e o competente arraial, que é sempre muito concorrido de romeiros, não só da cidade, mas tambem de fóra d'ella. Não faltarão provavelmente de vespera os classicos tambores e á noite as fogueiras e outras diversões proprias d'estes festejos.

Incommodo. — O sr. barão de Paçó Vieira, muito digno juiz de direito da comarca, tem passado incommodado, o que muito sentimos. S. ex.ª porem já hontem se levantou.

O preço da carne. — Então a camara não se resolve a providenciar sobre o preço da carne? Quer ella que o publico continue a pagal-a por mais 20 reis em kilogramma, quando o preço do gado tem descido consideravelmente?

Parece-nos e parece a toda a gente que o facto é bastante grave para sobre elle se dormir o somno do justo.

Nós cumprimos o nosso dever pedindo justiça. Se a não fizerem, a culpa não será nossa.

Ainda a ladra. — A mulher era do concelho d'Albergaria. O sr. administrador d'Aveiro fel-a intimar para ir para a terra da sua naturalidade. Ella foi, mas como os ventos não lhe fossem propicios, resolveu voltar para esta cidade, suppondo que a auctoridade administrativa não lhe poria mais a vista em cima.

Engano d'alma ledo e cego.

A fortuna não lhe havia de valer sempre. A policia pescou-a no lupanar, e filou-a, mettendo-a na cadeia. Foi apanhada em flagrante delicto de desobediencia ao mandado legal da auctoridade. Era caso de prisão. Alem d'isto a mulher tinha furtado uns dinheiros na feira da Palhaça. E' verdade que a victima, o dono do dinheiro, tinha havido os seus valores, castigando a ladra por suas mãos. Mas a pena era outra segundo o Cod. criminal, e o sr. administrador parece disposto a levantar o competente auto para remetter a delinquente para o poder judicial.

E' bom que se faça a limpeza e a forasteira parece incorrigivel. Primeiro veio vender á praça umas gallinhas, e ficou com o dinheiro, quando aquellas eram da casa em que se achava servindo. Depois foi-se aos ovos, que o sr. J. Melicio destinava á exportação e dizimou-os por sua conta e risco. Depois ainda voltou como a rapoza; queria mais ovos, quando foi agarrada as 8 horas da noite. Não lhe serviu de correcção os 8 dias de cadeia que lhe deram e d'ahi a pouco exercia a sua *industria* na Palhaça. Agora desobedeceu as ordens da auctoridade. Preparou a desgraçada um futuro de espinhos.

Theatro. — Temos no domingo a ultima representação do *Anjo da Caridade*, no theatro d'esta cidade. Affirmam-nos que subirá á scena uma engraçada comedia e uma scena comica feita pelo sr. Eduardo Fonseca. Será pois um espectaculo completo.

De Lisboa a Roma. — Publicamos hoje um folhetim, que encontramos no *Jornal da Manhã*, e que trata exclusivamente do livro que tem por titulo a epigraphe d'esta noticia. O escripto que publicamos com muito prazer, é mais um juizo apenas recto e justo do trabalho que o muito digno prior da Chamusca conceben e realisou — trabalho de muito merecimento e pelo qual aqui lhe repetimos os nossos parabens.

As aguas de Vidago. — Voltamos hoje a fazer referencia a estas medicinaes e famosas aguas therapeuticas, que tem adquirido, pelas suas medicinaes virtudes, o maior credito no paiz e fóra d'elle, sendo que, como se vê no respectivo annuncio, que vae inserto na secção competente d'este jornal, e como os nossos leitores já sabem, tem sido premiadas nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e, ultimamente, na de Pariz, aonde obtiveram o honroso distinctivo da medalha d'ouro.

Foram justamente conferidos estes premios á empreza d'aquellas famosas aguas, cujas virtudes medicinaes tem sido attestadas por milhares de pessoas do paiz e de fóra d'elle, sendo prova, não menos solemne o grande consumo, que tem tido em Portugal, na America e na Africa, para onde se tem feito grandiosas remessas. E que são incontestaveis o merito e effeitos das famosas aguas, prova-se egualmente pela prosperidade que ostenta a empresa, pela sua acreditada gerencia e pelos magnificos hoteis que fez construir, junctos do rico manancial, e nos quaes encontram os enfermos, que alli concorrem, todas as accomodações que podem desejar-se.

Como preito devido á verdade cumpre-nos registar estes factos, felicitando d'aqui os illustres empresarios, pois que assim estão fazendo a humanidade enferma um importantissimo serviço.

Despachos ecclesiasticos e judiciaes. — Por decretos de 16 do corrente verificaram-se os seguintes

O presbytero Ignacio Francisco Pinheiro, parocho colado na egreja de Nossa Senhora das Angustias da Horta — apresentado na egreja parochial de S. Matheus, no concelho da Villa da Magdalena, diocese de Angra.

O presbytero Augusto José Dias — apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Luz de Albernôa, no concelho e diocese de Beja.

O presbytero Antonio Jacome da Costa, parocho collado na egreja de S. Vicente de Oleiros, na diocese primaz de Braga — apresentado na egreja parochial de S. Thomé de Caldellas, no concelho de Guimarães, da mesma diocese.

O presbytero Benigno José Alves Casal da Veiga — apresentado na egreja parochial de S. Paio de Moledo, no concelho de Caminha, diocese primaz de Braga.

O presbytero Antonio Manuel Xavier — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Possacos, no concelho de Valle Passos, diocese primaz de Braga.

O presbytero Antonio Antunes Vaz Serra, parocho collado na egreja de S. Bartholomeu de Salgueiro, na diocese da Guarda — apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Belmonte, no concelho de Belmonte, da mesma diocese.

O presbytero Luiz Maria de Almeida Cardoso — apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora do Pranto do Poço do Canto, no concelho de Meda, diocese de Lamego.

O presbytero João Rodrigues de Almeida — apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção do Sobrado de Paiva, no concelho de Castello de Paiva, diocese de Lamego.

Bacharel Christiano Frederico de Aragão Moraes, juiz de direito da comarca de Marco de Canavezes — declarado nos termos de receber a terça parte mais do seu ordenado desde 9 de junho de 1878.

Antonio Augusto da Silva Pereira, escrivão do juizo de direito do segundo districto criminal da comarca do Porto — transferido, como requereu, para o officio de escrivão do juizo de direito da 3.ª vara da mesma comarca.

Joaquim Ignacio de Abreu Vieira, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Baião — transferido, como requereu, para o officio de escrivão do juizo de direito do segundo districto criminal da comarca do Porto.

Francisco José de Figueiredo Lisbôa, escrivão do juiz ordinario do julgado de Esther, na comarca de Castro Daire — auctorisado a exercer as funcções de tabellião de notas no mesmo julgado.

José Joaquim Cardoso — nomeado escrivão do juizo ordinario do julgado de Santa Maria de Emeres, na comarca de Valle Passos.

Alexandre Vicente da Silva — nomeado escrivão do juizo de paz do districto da Sé, na comarca do Porto.

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 21 de janeiro.

Considerám-se já bem definidos os campos politicos no parlamento. Vê-se que não vingou o plano da formação d'um grupo novo com aspirações ao poder, pois que as differentes fracções oppozicionistas se apresentam compactas e votam de commum accordo contra o ministerio. E' isto que se observou nas votações já feitas e se está evidenciando nos trabalhos diarios da camara electiva.

Ainda assim o governo tem grande maioria e, escudado n'esta, e no amparo que encontra no paço, conseguirá provavelmente manter-se e arrostar com a vigoroza aggressão parlamentar, a não se darem circumstancias imprevistas, que precipitem a sua quéda. Vae-se gastando, porem, e o desprestigio crescendo de modo, que as duas citadas bases em que se firma, irão perdendo de dia para dia a sua força e vigor e o precipicio será depois monumental e por certo fatal, porque a rehabilitação será depois impossivel. Vão-lhe desertando das fileiras os melhores granadeiros, que lhe eram esteio, e, se outros lhes seguirem as pisadas, como cremos, o desmoronamento será inevitavel.

Vae quizi findo o mez e não está constituida ainda a camara electiva! Tem-se consumido as sessões na approvação das differentes eleições, e muitas outras se hão de perder depois na eleição das commissões, e assim provavelmente passará o primeiro mez da actual sessão.

Hontem proseguiu na camara electiva a discussão da eleição de Castello Branco, cuja validade tambem se disputa. Havia na mesa uma proposta d'adiamento d'esta discussão, até chegarem todos os documentos, e sustentou-a hontem o sr. Pinheiro Chagas e apresentou a seguinte moção, que foi admittida:

«A assembleia, tendo em consideração o officio do juiz de direito de Castello Branco, participando estar instaurado processo por crime de falsificação de eleição nas assembleias de Villa Velha e Fastiã, e reclamando as actas da mesma eleição para proceder a exame e verificar se as assignaturas e rubricas são verdadeiras, reconhecendo que os protestos contra a eleição não podem ser apreciados sem certidão dos depoimentos feitos e respectivo auto de corpo de delicto, que foram pedidos, resolve enviar ao juizo de Castello Branco os papeis reclamados para exame judicial, devendo ser resalvados com brevidade e aguardar o resultado do exame e remessa do auto do corpo de delicto indirecto, para pronunciar-se sobre o parecer em discussão.»

O candidato, cuja eleição é controvertida, o sr. Pedroso dos Santos, fallou em defeza do seu direito e procurou combater os argumentos apresentados contra a sua eleição pelos srs. Dias Ferreira e Pinheiro Chagas. Seguiu-se a fallar, tambem contra a referida eleição, o sr. visconde de Moreira de Rey; que ficou com a palavra reservada para hoje, por ter dado a hora. Provavelmente será votada esta eleição, como foi a de Ceia.

A cerca d'esta ultima não cessaram ainda os commentarios nos circulos politicos sobre o facto da sua escandalosa approvação. Attenta, porem, a immoralidade politica que avassala a tudo e a todos, ninguem se surprehendeu com o facto. Ainda porem não estão todos tão corrompidos, que quizessem mi[illegible]se; pois que é certo, que muitos de[illegible]aioria collocaram-se n'esta questão [illegible] minoria e votaram contra, e[illegible] da sala; foi por isto que a[illegible] a ser n'esta votação apenas [illegible]

[illegible] effectivamente na fronteira [illegible] dos reis de Portugal e de [illegible]meiro dirigiu já ao segundo [illegible]grapha, convidando-o para o [illegible]ministração da casa real fo[illegible] as ordens competentes, para [illegible] do *lunch*, que o sr. D. Luiz [illegible] Affonso XII. Julga-se que o [illegible]a-de verificar-se a entrevista, [illegible] e fevereiro proximo, devendo [illegible]s 10 horas da manhã até as 4 [illegible]seguem com actividade os tra[illegible]ilhão, em que na fronteira se [illegible] o encontro dos dois sobera[illegible]m alli de 40 a 50 operarios.

[illegible]s visitas de muitas pessoas d'El-[illegible] os pontos circumvisinhos, que alli vão por curiosidade analisar o andamento dos trabalhos. Não ha de ser pequena a despeza que sem duvida custará ao estado aquella obra. Serão algumas desenas de contos mais dispendidos, sem utilidade real, porque o pavilhão, depois do acto, de nada servirá.

Ha ainda quem attribua caracter politico a este encontro dos chefes de estado dos dois reinos peninsulares, e tanto mais por se fazerem acompanhar dos seus primeiros ministros, asseverando que haverá entre elles uma conferencia e não uma simples entrevista. Este juizo critico parece-nos ter alguma razão de ser. Porque o assumpto, porem, está muito envolto nos arcanos diplomaticos, não nos atrevemos por ora a aventar sobre elle. Alguma coisa ha de respirar depois, que nos habilite a decifrar bem o assumpto. Que é por enquanto muito problematico. O que é pozitivo, é que o ministerio, e especialmente o sr. Fontes, tem mais este ensejo para as suas classicas e luxuozas ostentações.

Ante-hontem, depois do meio dia, verificou-se na camara municipal d'esta cidade, em sessão solemne, a entrega das medalhas e diplomas conferidos aos bombeiros, que se distinguiram por occasião do desmoronamento da torre central da egreja dos Jeronymos. O nosso collega do *Diario Popular* de hontem dá a tal respeito os seguintes promenores:

«A' hora acima indicada achavam-se reunidos na sala das sessões os srs. Rosa Araujo, presidente da camara, Manuel José de Andrade, Thsophilo Ferreira, José Carlos Nunes, Rodrigues da Camara, Thomaz Ribeiro, ministro da marinha, marquez de Ficalho, provedor da casa pia, toda a corporação dos incendios, e bombeiros voluntarios e grande concurso de espectadores, familias de algumas victimas e de bombeiros.

Aberta a sessão os bombeiros tiraram os capacetes ao signal de apito, e o sr. presidente expôz, que se congratulava, como toda a camara, pelo feito heroico praticado pelos bombeiros no desmoronamento de Belem, consideração esta que levou a camara a agraciar aquelles pelos relevantes serviços prestados, com a medalha de prata, de que ia fazer entrega e que os altos poderes tiveram em consideração este serviço, agraciando-os com a medalha do *philantropia e generosidade ao merito*, dizendo algumas palavras de louvor á corporação, que, na sua opinião pouco valor tinham, em vista dos versos do sr. Thomaz Ribeiro:

Não mantendo irmãos,
Mas a rasgar mortalhas.

Seguiu-se a distribuição das medalhas, entregando o sr. ministro da marinha os diplomas e o sr. presidente as condecorações ao sr. inspector, que as deixava nas mãos dos agraciados, collocando a primeira ao peito do sr. ajudante.

O sr. Carlos José Barreiro fez a chamada dos bombeiros premiados, e são: Francisco Rodrigues da Conceição, ajudante; Antonio Estevão Martins, chefe da 2.ª companhia; Eduardo Augusto dos Santos Rodrigues, 2.º patrão n.º 62; Francisco Caetano Rodrigues, 2.º patrão n.º 70 e os aspirantes n.os 97, José Bruno Dias, 102; José Rodrigues Marques, 112; Luiz Francisco Gravata, 118; Guilherme Eduardo da Conceição e o sota n.º 419 José Lopes.

Este acto foi solemne e reverente, estando de pé todas as pessoas presentes.

O sr. marquez de Ficalho tomou a palavra e disse, que estava velho e cançado, por isso as suas condições phisicas não lhe permittiam o ser bombeiro, mas, ainda assim, quando ouvia tocar a fogo ia ao local do sinistro pesencear a bravura d'aquelles heroes. Continuando disse: assisti permanente ao desentulho das victimas e vi quanto podia a coragem e preserverança d'estes bravos; não foi obra de momento, foi de muita lida e cuidado para desenterrar o infeliz, e portanto estava satisfeito, por ter assistido a uma tão imponente solemnidade.

O sr. Thomaz Ribeiro disse que se congratulava de assistir a esta solemnidade, agradeceu ao sr. Rosa Araujo o ter citado os versos que dedicara a um homem que se tem exposto ao perigo a si e á sua familia em prol da humanidade, salvando naufragos. E a segunda festa a que assiste, disse o orador, a primeira no arsenal de marinha, quando se tratava de galardoar um filho do povo, que tantas victimas tem salvado; e a segunda é esta para recompensar o serviço d'estes bravos. Foi testemunha dos serviços que estes homens prestaram, e vi a quanto chega o arrojo, a abnegação e o desinteresse com que expõem a vida para salvar a do seu semelhante. O trabalho e a perseverança de muitas horas para arrancar do seio do entulho um desgraçado operario, o cuidado para desenterrar dedo por dedo, centimetro por centimetro, é indescriptivel. Vou propor, e tenho a certeza, que ha de merecer a approvação de todos, o que se pratica no norte, a fundação de uma associação para soccorrer os orphãos e as viuvas d'aquelles que trabalham com risco de vida, para salvar a do seu semilhante, e um jornal onde se inscreva o nome de todos os heroes e as familias de quem descendem. Ainda adduziu varias considerações, e aliás importantissimas; e concluiu por dizer, que não podia pertencer á corporação como bombeiro, mas que tambem trabalhava, pois tinha tambem incendios ruinas e temporaes. Estes discursos foram calorosamente applaudidos. O sr. inspector agradeceu á camara o ter feito sessão solemne em honra da corporação de que se ufana ser chefe.

— Hontem de manhã desembarcaram em Cascaes 9 tripulantes de patacho portuguez *Santa Maria de Belem* procedente de Pernambuco com carga para o Porto e Lisboa, e que naufragára em Cabo Raso.

— As inscripções cotaram-se hoje na Bolsa a 40.

A' ULTIMA HORA

Terminou hoje na camara alta, pela votação da moção de confiança a favor do governo, a discussão ácerca da questão da Zambezia. Depois de ter o sr. marquez de Sabugosa apresentado as representações dos comicios do Porto e Braga, e de terem fallado sobre o assumpto os srs. Carlos Bento, Thomaz Ribeiro e o referido titular, seguiu-se a votação e approvaram os srs. marquez de Monfalim, condes d'Avilez, Bomfim, Farrobo, Fonte Nova, Louzã, Paraty, Porto Covo, Torre, bispos de Bragança e do Porto, viscondes de Almeidinha, Alves de Sá, Asseca, Bivar, Monforte, Praia, Praia Grande, Seabra, Silva Carvalho, Martens Ferrão, Affonso de Serpa, Ornellas, Mello Carvalho, Antonio de Mello, Barjona, Cau da Costa, Palmeirim, Torres, Mamede, Luiz Camara Leme, Dantas Novaes, Soares Franco, e Barreiros.

Rejeitaram os srs. duques d'Avila e Palmella, marquezes de Angeja, Sabugosa e Vallada, condes dos Arcos, Bretiandos, Ribeira Grande e Rio Maior, viscondes d'Ovar e Porto Carrero, Costa Lobo, Carlos Bento, Sequeira Pinto, Braamcamp, Pinto Bastos, Reis Nasconcellos, Vaz Preto, Osorio e Ferrer.

Está pois votado e approvado pela camara alta o escandalo da concessão da Zambezia. A questão é de votos e nada mais. Os brados da opinião geral do paiz contra semilhante medida perdem-se no espaço, aonde prepondera o *quero, posso e mando* da camarilha.

Na camara electiva approvou-se a eleição de Castello Branco, sendo votado o respectivo parecer por 50 votos contra 23. Depois da approvação da eleição de Ceia, menos admira, que se approvasse tambem a de Castello Branco. Seria agora até escandaloso, que se invalidasse qualquer outra. Depois da votação foi eleita a lista quintupla. Na proxima quinta-feira ficará constituida a camara.

Telegrammas

PORTO 19 A'S 3 H. DA T.

(A' redacção do «Campeão das Provincias»)

Realisou-se o «meeting.» Enorme concorrencia. Preziduu Adriano Machado, secretario Thomaz Lobo e Pereira Cardoso. Fallaram Adriano Machado, Costa e Almeida, Marianno de Carvalho e Souza Pinto, considerando a concessão da Zambezia como illegal, impolitica e perigosa. Foram enthusiastica e immensamente applaudidos.

A assembleia pronunciou-se contra a concessão e votou — 1.º que se representasse ao parlamento para que invalide a concessão — 2.º que se declarassem benemeritos da assembleia e da patria os dignos pares que a teem combatido em côrtes. Z.

LISBOA 21, A'S 4 HORAS E 10 M. DA TARDE

(A' redacção do «Campeão das Provincias.»)

A moção da camara dos pares foi approvada por 34 contra 21 votos. M.

LISBOA 21, A'S 4 H. E 20 M. DA T.

(A' redacção do «Campeão das Provincias»)

Na camara dos pares verificou-se a votação sobre a questão de Moçambique, vencendo o governo por 34 votos contra 21. O ministro da marinha leu um telegramma noticiando graves desordens na Guiné.

Na camara dos deputados votou-se a lista quintupla. A.

EXTERIOR

As noticias mais recentes do exterior constam dos telegrammas que seguem e que recebemos hoje, depois de inserta a secção competente.

Paris, 20, de manhã. — O governo chegou a um accordo com a esquerda moderada e o centro esquerdo, sobre a relação da ordem do dia que ha de ser apresentada na camara e no senado, consignando as declarações do governo, e a esperança de que serão firmemente cumpridas. Está assegurada a maioria no ministerio.

Paris, 20, á tarde. — Na camara, o sr. Senard, da esquerda moderada, louvou o passado ministerio, mas acha insufficiente o seu programma, sobretudo a parte relativa aos funccionarios. Respondeu o sr. Dufaure, dizendo que agradecia os sentimentos expostos pelo sr. Senard, lembrando a parte que lhe cabe na fundação da consolidação da Republica. Accrescentou que d'aqui em diante será mais severa a escolha dos funccionarios, sem todavia desconhecer os serviços prestados. A peroração do sr. Dufaure foi applaudida por cerca de 250 membros da camara. Os srs. Madier, Moljau e Floquet, radicaes, falaram contra o ministerio, do qual pedem a retirada, por ser insufficiente o seu programma.

O sr. Ferry apresentou uma ordem do dia motivada, dizendo que a camara, confiando nas declarações ministeriaes e contando que o ministerio tinha plenitude e liberdade de acção, não deixará de dar uma satisfação á França, principalmente com relação ao pessoal administrativo.

Foi tambem apresentada a ordem do dia, pura e simples, apresentada pelo sr. Floquet, radical. Foi rejeitada por 222 votos contra 165. A esquerda republicana e centro esquerdo votaram contra. A União Republicana e a extrema da esquerda votaram a favor. A direita absteve-se. A ordem do dia do sr. Ferry foi approvada por 223 votos contra 121.

Morreu o almirante Touchard.

Roma, 20, á tarde. — Dizem de Semlim que o sr. Fola, commissario italiano para a delimitação da Roumelia, foi assassinado perto de Plewunt. O commissario tinha consigo 7:000 fr.

O sr. Depretis responde ámanhã no senado a uma interpellação ácerca da politica estrangeira.

Calcutá, 20 á tarde. — As tribus montanhezas preparam-se para um novo ataque contra os inglezes.

Pernambuco, 20 á tarde. — Partiu hoje para Lisboa o paquete francez *Orenoque* da companhia dos *Messageries Maritimes de France*.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

EDITAL

Ruy Couceiro da Costa, bacharel formado em direito, administrador do concelho d'Aveiro, etc.

FAÇO saber que não tendo sido possivel intimar os mancebos abaixo designados, recrutas do anno de 1877, por se ignorar a sua residencia, pelo presente ficam intimados para no praso de cinco dias, contados da data em que findarem 90, depois da publicação d'este em qualquer jornal d'esta cidade, se apresentarem na secretaria d'esta administração a pedir guia de marcha, sob pena de serem auctuados e perseguidos como refractarios.

João, filho de Manuel Simões das Neves, o Novo, e Anna Rodrigues, do logar da Costa do Vallade, recruta n.º 5; Sebastião, filho natural de João Pedro Ferreira e Joanna Dias, d'Eixo, recruta n.º 11; e

Manuel, filho de Francisco Girardo da Silva e Rita das Dores Salgueiro, da freguezia da Senhora da Gloria, recruta n.º 31.

E para constar se passaram o presente e outros.

Administração do concelho d'Aveiro, 16 de janeiro de 1879.

Eu, Francisco de Pinho Guedes Pinto, escrivão, que o subscrevi.

Ruy Couceiro da Costa.

ARREMATAÇÃO

PELA direcção das obras publicas do districto d'Aveiro, se faz publico, que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação de 500m3,0, de pedra britada para o concerto da estrada districtal n.º 33, d'Aveiro a Avelans, na parte comprehendida, entre S. Bernardo e a estrada para a Oliveirinha, segundo as condições prezentes ao acto.

Aveiro 11 de janeiro de 1879.

Silverio Augusto Pereira da Silva,
Engenheiro director.

Arrematação

A Meza directora da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria d'esta cidade, deliberou vender em praça, o trigo e milho dos fóros da confraria, no dia 26 do corrente pelas 10 da manhã, no adro da egreja, e bem assim entregar por arrendamento, os 15 moios da marinha denominada a *Passagem*, e os 8 moios e meio da marinha os *Enxorjas*. No acto da arrematação estarão patentes as condições do arrendamento, o qual será entregue, se convier.

Aveiro 18 de janeiro de 1879.

EDITOS DE 30 DIAS

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados todos os credores e legatarios incertos, para no referido praso deduzirem seus direitos, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Manuel Marques Rodrigues, de S. Bernardo.

Aveiro 12 de janeiro de 1879.

O escrivão interino,
Fernando Ribeiro Nogueira Junior.
Verifiquei. — *Paçó-Vieira.*

EDITOS DE 30 DIAS

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados todos os credores e legatarios incertos para, no referido praso, deduzirem seus direitos no inventario de maiores a que se procede por fallecimento de Vicente da Rocha, do logar do Lombomeão, julgado de Vagos.

Aveiro 12 de janeiro de 1879.

O escrivão interino,
Fernando Ribeiro Nogueira Junior.
Verifiquei. — *Paçó Vieira.*

Editos de 30 dias

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 30 dias, a correr do ultimo annuncio publicado no *Diario do Governo*, pelos quaes são citados todos os credores e legatarios desconhecidos, para no referido prazo deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por fallecimento de Joanna Maria da Conceição, de Vagos.

Aveiro 15 de janeiro de 1879.

O escrivão interino,
Fernando Ribeiro Nogueira Junior.
Verifiquei. — *Paçó-Vieira.*

Acção de separação

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Calisto, corre um processo de separação de pessoa e bens, em que é auctora Custodia de Jesus, e réu seu marido Fernando dos Santos Pato, lavradores, e moradores, na Quinta do Mato Feijão, na Gafanha. E para os devidos e legaes effeitos se faz o presente annuncio.

O escrivão
Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto.
Verifiquei a exacção. — *Paçó Vieira.*

LIQUIDAÇÃO

GRANDE CAZA DE LISBOA

LOJA NOVA

João Coelho d'Almeida

BARATEIRO SEM COMPETIDOR

LãS de vestidos, que eram de 200, 240, 300, 500 e 550 o metro, vende por 120, 150, 180, 300 e 400 reis o metro.

Chailes de cazimira franceza, que eram de 6$000 reis, vende por 5$000 reis.

Tem tambem um grande e variado sortimento de chailes, lenços de froco e malha, meias de lã para creança, sr. e homem, que vende tudo por preços sem competencia.

VENDA DE CAZAS

QUEM quizer comprar umas cazas ainda novas, com seu quintal na rua Direita, d'esta cidade, com os n.os 52 e 54, falle com Alfredo Range de Quadros, morador na mesma rua que está encarregado de as vender

EXCELLENTE PRELO

VENDE-SE um excellente prelo de ferro, de systema moderno e de grandes dimensões, podendo imprimir um jornal dos de maior formato do paiz. Quem o pertender pode dirigir-se á administração d'este jornal que alli se lhe dirá onde pode ser visto e contratado.

Companhia Commercial

VINICOLA DA BAIRRADA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM conformidade do requerimento que me foi presente pelo conselho fiscal, requerendo a reunião da assembleia geral, e em vista do artigo 13, § 2.º dos estatutos, convido os srs. accionistas a reunirem no domingo 26 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na Mealhada o escriptorio da Companhia, para em assembleia geral resolverem o que for presente pelo conselho fiscal, a bem dos accionistas.

Mealhada 11 de janeiro de 79.

O presidente da assembleia geral,
(Assignado) *Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.*

LEILÃO

NO dia 27 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, perante a meza administrativa da Santa Caza da Misericordia d'esta cidade, ha de se vender em leilão o trigo galego, tremez, milho e centeio, recebido de fóros vencidos no mez de S. Miguel, do anno proximo findo.

Machina de moer cereaes

VENDE-SE uma excellente machina de moer milho e trigo saindo a farinha já peneirada e prompta para amassar. Como o trabalho simplesmente d'um homem pode moer mais de 10 alqueires por dia, recommendando-se mais pela economia que se obtem na moagem, e no asseio. Occupa um espaço pequeno, e serve bem a casa de maior consumo, sem grande trabalho. Quem a pretender pode fallar no escriptorio d'este jornal, que alli se indica, onde pode ser vista e a pessoa com quem se pode tratar.

BALÕES

NA rua de José Estevão n.º 26 alugam-se balões Venezianos, assim como lanternas.

PREÇOS COMMODOS

MACHINAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

RUA DO CAES — AVEIRO — 15

SINGER

As melhores machinas para costura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

SINGER

Venderam no anno de 1877, 252:812 machinas de costura!!! mais 20:496 que em 1876.

A Companhia Fabril

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 réis semanaes sem prestação de entrada ou 10 por cento menos a prompto pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costureiras, chapeleiros e sapateiros

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, como séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganado com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas, o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na

COMPANHIA FABRIL SINGER

RUA DO CAES — AVEIRO

e nas suas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Pegam cathologos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

CHAPÉOS PARA SENHORAS

MODISTA DE CHAPÉOS E VESTIDOS

DE

S. M. A RAINHA

Ha executados pelos ultimos modelos de Paris, um bonito e variado sortimento de chapéos de velludo de seda, feltro e velludo inglez de 4$500, 5$000, 6$000, 7$000, 8$000, 9$000, até 13$500 reis, para senhoras e creanças, sendo os modelos dos mais elegantes e das principaes modistas de Paris. As reproducções estão a par de perfeitamente imitadas, guarnecidas com legitimas plumas, flores francezas e fitas de faille, até mesmo as mais baratas. Arranjam-se todos os chapéos inclusive os de feltro antigos á moda, pelos modelos, havendo todos os preparos para confeccionar chapéos de qualquer qualidade.

ATELIER DE COSTURA

Fazem-se vestidos, casacos, capas e enxovaes para NOIVAS pelos ultimos figurinos de Paris. Ha um bonito sortimento de casacos modelos recebidos tambem directamente de Paris dos mais modernos para a presente estação desde 9$000 reis. RECEBEM-SE encommendas de todo o reino e ilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Marcos Maria Fernandes, proprietario d'este estabelecimento. Executam-se todas as encommendas recebidas do Porto em 48 horas e de Lisboa em 24.

Lisboa, Travessa de Santa Justa, 61 — 1.º andar

NOVO DEPOSITO NO PORTO

ARMAZEM DE MODAS

DE

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINHEIRO

339, Rua de Santa Catharina, 347 — 266, Rua Fernandes Thomaz, 268

AGUA

ALCALINO GAZOZA DE VIDAGO

EMPREZA AUCTORISADA PELO GOVERNO

ESTA agua uma das mais ricas da Europa e premiada nas exposições de Vienna d'Austria, Philadelphia e na de Paris com a **medalha d'oiro**, é empregada vantajosamente no tratamento das affecções do figado, de vias digestivas, do systema lymphatico, collicas, pedras, calculos biliarios, e urinarios, catarrhos de bexiga, gota, diabetis ictericia, e abrem o appetite e facilitam a digestão. Toma-se duas vezes ao dia uma hora antes da comida e tambem pode usar-se, muito vantajosamente misturada com o vinho, o que, alem de ser agradavel ao paladar, evita os incommodos da digestão.

A empreza garante a pureza da agua vendida nos seus depositos: cada garrafa além da etiqueta a tinta azul, tem na rolha a marca de fogo, **E. A. de Vidago**, e na capsula de metal, em volta da corôa — **Deposito d'aguas de Vidago — Empreza auctorisada pelo governo.**

Convem que o publico attenda a estas indicações para não ser illudido. Preço por garrafa — de — litro — 240 reis — de 1/2 litro 200 reis — de 1/4 de litro 120 reis — faz-se abatimento na venda em caixas — de 50 ou 100 garrafas. — Depositos principaes: **Lisboa** — Azevedo & Irmãos, rua Larga de S. Roque, 32. — **Porto** — Moreira Vaz, Praça dos Voluntarios da Rainha, 19, 1.º

Escriptorio da empreza em Lisboa, **Largo da Abegoaria**, 28.

ESTABELECIMENTO FELIZ

O estabelecimento de cambio de Jeronymo Pereira de Souza, na rua de Cedofeita, no Porto, e decerto um dos mais felizes do paiz, por terem n'este ultimo tempo saido alli os melhores premios, continua a estar sobejamente sortido de bilhetes e cautellas das loterias proximas.

Alli se satisfaz pontualmente qualquer requizição que lhe seja feita, enviando pelo correio ou por proprio as porções que lhe forem pedidas, garantindo a pontualidade das suas transacções, e pagando alli mesmo qualquer premio que saia em bilhete ou fracção de bilhete vendido em sua caza.

THEATRO DOS ARTISTAS AVEIRENSES

COMPANHIA ACADEMICO-DRAMAICA

ULTIMA RECITA PARTICULARE

NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1879

O DRAMA EM 4 ACTOS

ORIGINAL DE FERNANDO DE VILHENA

O ANJO DA CARIDADE

OU

AS INNUNDAÇÕES EM PORTUGAL

E UMA COMEDIA NUM ACTO

PREÇO

Camarotes de frente	2:250 reis
Idem fechados	1:500 reis
Idem abertos	1:200 reis
Cadeiras	400 reis
Plateia	200 reis
Galerias	120 reis

Gran éxito en Paris

VELOUTINE CH.es FAY

POLVO DE ARROZ ESPECIAL PREPARADO CON BISMUTO

INVISIBLE Y ADHERENTE, dá al cútis frescura y transparencia.

INVENTOR CHARLES FAY, 9, RUE DE LA PAIX, PARIS

Se vende en las Farmacias, Perfumerias, Peluquerias y tiendas de quincalla.

Desconfiar de las falsificaciones.

MAGASIN DES DEMOISELLES, 34.º ANNO

Publica-se nos dias 10 e 25 de cada mez em fasciculos em 8.º grande

Gravuras de Modas e modelos de Tapeçaria cobreados; Aguadas e gravuras em preto; Novidades para pano e canto; Albuns de lavores; folhas de confecções; Chrochet e rendas; Padrões, etc.

O MAGASIN DES DEMOISELLES, graças ás importantes reformas que tem introduzido na sua publicação, é hoje o mais elegante, o unico que dá *mensalmente* peças de musica e reune o duplo attractivo de um *periodico litterario* interessante e um *periodico de modas* completo, inteiramente independentes um do outro.

**Preço para Port